

# CRMV PR

Conselho Regional de Medicina Veterinária

Nº 27 - Ano VI - Out/Nov/Dez de 2008



**Impresso Especial**

9912215938/ 2008 DR/PR  
CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DO PARANÁ  
CORREIOS



## Sisbi/POA

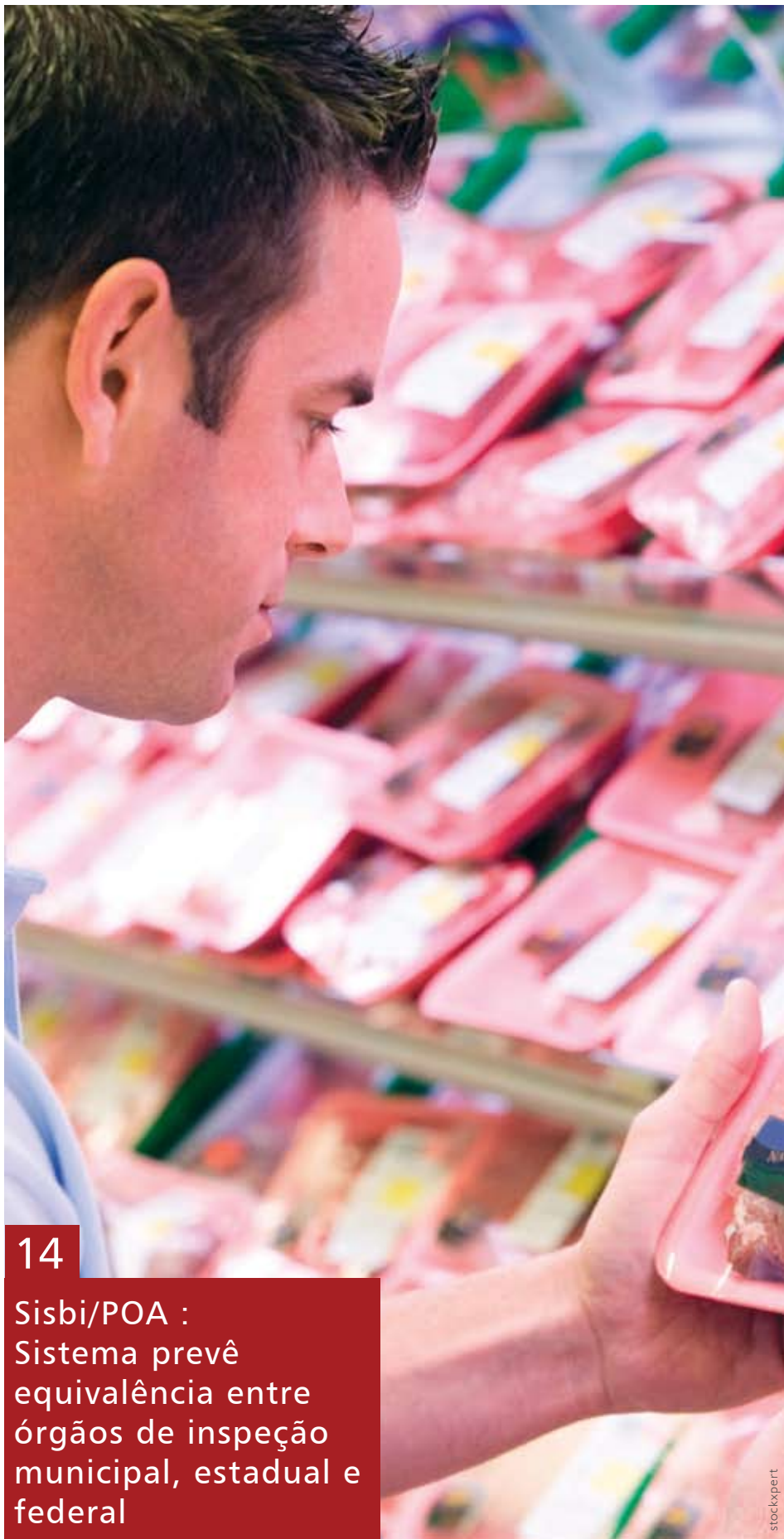
Sistema prevê equivalência entre  
órgãos de inspeção municipal,  
estadual e federal

CFMV cria cédula  
de especialista

Eleita a Gestão 2008/2011







14

Sisbi/POA :  
Sistema prevê  
equivalência entre  
órgãos de inspeção  
municipal, estadual e  
federal

04

Carta aos profissionais

05

Transparência

06

Conselho em ação

11

Zootecnistas poderão  
ser contratados por  
concurso público



Secretaria Municipal de Comunicação Social

12

CFMV cria cédula de  
especialista

13

*Lato Sensu* ou *Stricto  
Sensu*? Quais as  
diferenças?



16

Gestão 2008/2011  
toma posse

18

Prontuário Clínico do  
Médico Veterinário



SXC.HU

20

Febre Maculosa:  
Primeiros Relatos do PR

22

O Médico Veterinário  
frente aos desafios  
do agronegócio



Gabriela Sguarizi

23

Medicina Veterinária  
e Conceitos na  
Indústria da Carne



Gabriela Sguarizi

24

Raiva: Educação  
auxilia o combate à  
doença

25

Serviço

27

Agenda





# Carta aos profissionais



Masaru Sugai: Presidente do CRMV-PR

“Toda esta reestruturação gráfica é resultado da nossa preocupação em oferecer aos profissionais paranaenses um veículo de comunicação de qualidade, com apelo visual agradável e com notícias importantes para a carreira profissional.” ●

## Prezados Colegas,

Depois de um longo período seguindo a mesma linha editorial, a Revista CRMV-PR chega aos profissionais diferente. A partir desta edição, a Revista CRMV-PR passa a adotar um novo padrão gráfico, o qual oferece uma leitura mais confortável e leve.

Toda esta reestruturação gráfica é resultado da nossa preocupação em oferecer aos profissionais paranaenses um veículo de comunicação de qualidade, com apelo visual agradável e com notícias importantes para a carreira profissional.

A elaboração desta edição foi especial, pois além de toda a mudança gráfica houve a participação dos profissionais na sugestão de temas a serem discutidos. Esse foi o caso da matéria de capa, pois vários profissionais encaminharam às delegacias regionais do CRMV-PR questionamentos sobre o novo Sistema Brasileiro de Inspeção, o Sisbi/POA. Para elucidar o assunto, desenvolvemos a matéria de capa desta edição, a qual traz entrevistas sobre a visão das esferas federal, estadual e municipal.

Outro assunto de grande destaque nesta edição é sobre a Lei Municipal 12.822/2008, a qual prevê a criação do cargo de zootecnista no quadro de servidores de Curitiba. Apesar de ainda não haver previsão para a realização de concurso público, esta foi uma importante vitória para a classe.

Colega, participe da Revista sugerindo pautas e escrevendo artigos. A Revista CRMV-PR é elaborada especialmente para você!

Feliz Natal e um ótimo ano novo são os votos do CRMV-PR!

Boa leitura! ●

**Masaru Sugai**

Presidente do CRMV-PR

## Expediente

### Diretoria Executiva:

Presidência: Masaru Sugai  
Vice-Presidência: Nestor Werner  
Secretaria Geral: Célia Mayumi K. Trentini  
Tesouraria: Oscar Lago Pessôa

### Conselheiros efetivos:

Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, José Carlos Calleya, Noemy Tellechea Pansard, Ricardo Maia, Ricardo Pereira Ribeiro

### Conselheiros suplentes:

Ailton Benini, Amauri da Silveira, Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Carlos Henrique Siqueira Amaral, Odete Vólz Medeiros, Paulo Amaro Lopes Perpétuo

### Comissão Editorial:

Noemy Tellechea Pansard (presidente), Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, Ricardo Pereira Ribeiro

### Jornalista Responsável:

Gabriela Roussenq Sguarizi  
jornalismo@crm-v-pr.org.br

### Estagiária:

Suelen Santos

### Tiragem:

10 mil exemplares

### Impressão:

Gráfica Graciosa

### Projeto Gráfico:

Abissal Design & Comunicação  
www.abissaldesign.com.br

### Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto da XV  
CEP: 80040-200 - Curitiba - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3263-2511  
www.crmv-pr.org.br

As matérias e artigos assinados não representam necessariamente a opinião da Diretoria do CRMV-PR.

# Transparência

## Demonstrativo de Receitas e Despesas

Período: de janeiro a setembro de 2008

Receitas	R\$	%
Anuidades de Pessoas Físicas	1.066.514,29	34,57%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	1.448.858,07	46,97%
<b>Subtotal</b>	<b>2.515.372,36</b>	<b>81,54%</b>
Receitas com Aplicações Financeiras	123.983,45	4,02%
Receitas com Inscrições	78.193,10	2,53%
Expedição de Carteiras	19.375,00	0,63%
Expedição de Certidões	-	0,00%
Expedição de Certificações	40.516,49	1,31%
Receita de Dívida Ativa	174.184,38	5,65%
Transferências do CFMV	-	0,00%
Outras Receitas (*)	133.047,50	4,31%
Alienação de Bens Móveis	-	0,00%
<b>Total (A)</b>	<b>3.084.672,28</b>	<b>100,00%</b>

Ítems	Despesas	R\$	%
(1)*	Pessoal	751.560,04	37,96%
(2)*	Material de Consumo	66.768,19	3,37%
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	10.944,50	0,55%
(4)*	Outros serviços e Encargos	1.110.572,66	56,10%
(5)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	5.550,00	0,28%
(6)*	Equipamentos e Material Permanente	34.332,85	1,73%
(7)*	Aquisições e Inversões	-	0,00%
	<b>Total (B)</b>	<b>1.979.728,24</b>	<b>100,00%</b>

**Superávit Orçamentário: C=A-B**

**1.104.944,04**

**35,82%**

(\*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição/registo, Multas p/falta RT, Multas p/ausência a Eleição, Indenizações e Restituições (custas processuais), Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas.

(\*\*) A relação percentual é do Superávit obtido em relação à Receita ((C/A)x100), ou seja, quanto da receita não foi comprometida pela despesa.

**Méd. Vet. Masaru Sugai**

CRMV-PR N° 1797

Presidente

**Jorge Alves de Brito**

CRC/PR 028374-0/O

Contador

### Detalhamento de Despesas

(1)\* Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13º Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3-Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS; Indeniz;

(2)\* Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat. Acess. p/Máq. e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;

(3)\* Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/Serviços Prestados;

(4)\* Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática;

(5)\* Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delegacias Regionais do CRMV-PR;

(6)\* Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Intercomunicações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos;

(7)\* Aquisição de Imóveis, Tit. Represent. Capital Integralizado, Aquisição de Outros Bens de Capital.

## Entrega de cédulas

<b>20/03</b> - Ponta Grossa	<b>05/06</b> - Maringá	<b>28/08</b> - Curitiba
<b>02/04</b> - Cascavel	<b>17/06</b> - Paranaíba	<b>04/09</b> - Maringá
<b>07/04</b> - Londrina	<b>30/06</b> - Curitiba	<b>18/09</b> - Curitiba
<b>08/04</b> - Maringá e Curitiba	<b>01/07</b> - Maringá	<b>19/09</b> - Londrina
<b>15/04</b> - Ponta Grossa	<b>02/07</b> - Londrina	<b>26/09</b> - Cascavel
<b>16/04</b> - Pato Branco	<b>21/07</b> - Ponta Grossa	<b>26/09</b> - Ponta Grossa
<b>25/04</b> - Curitiba	<b>23/07</b> - Maringá	<b>24/10</b> - Curitiba
<b>06/05</b> - Maringá	<b>24/07</b> - Curitiba	
<b>03/06</b> - Paranaíba	<b>24/07</b> - Londrina	



Curitiba 24/10/08



Londrina 19/09/08



Curitiba 28/08/08



Ponta Grossa 21/07/08



Maringá 01/07/08

## Avaliação

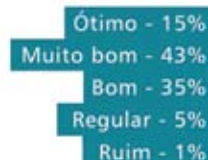
### “Seminários de RT são muito bons”, dizem participantes

Na opinião dos participantes dos Seminários de RT, os eventos promovidos durante o ano de 2007 foram oportunidades muito boas para a atualização profissional, bem como para a sensibilização sobre a real importância da responsabilidade técnica.

Este foi o resultado que a Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica obteve após a tabulação dos dados das Fichas de Avaliação, a qual é preenchida pelos participantes ao término de cada encontro. Na ficha são questionados os conteúdos e duração das palestras e a atuação dos palestrantes.

Foram 10 Seminários de RT realizados durante todo o ano de 2007, encontros estes prestigiados por 1.149 pessoas, dentre médicos veterinários, zootecnistas e acadêmicos.●

#### Avaliação Seminários de RT 2007



#### Nota

### Erramos

Diferentemente do publicado na edição 26, página 10, na coluna Quem nos deixou..., a grafia correta do nome do médico veterinário é Cesar Augusto Lourenço de Lima. O profissional faleceu no dia 15 de janeiro e foi o primeiro médico veterinário do litoral paranaense.●

Conselho em ação

Reconhecimento I

## Natal Jataí é Doutor Honoris Causa da UEL



O chefe da Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde, Natal Jataí de Camargo, foi agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Estadual de Londrina.

Médico veterinário (1965) e médico (1976) formado pela Universidade Federal do Paraná, Natal atua há mais de 40 anos de trabalho dedicados à Saúde Pública. ●

Reconhecimento II

## Exército homenageia médico veterinário



O fiscal federal agropecuário Ailton Santos da Silva recebeu, em abril, uma honraria do Exército Brasileiro pela sua destacada ação em prol da entidade. Ailton realiza um trabalho de parceria há anos com o Exército, desenvolvendo campanhas, simpósios, palestras e eventos ligados à cultura. A insígnia e o Diploma de Colaborador Emérito do Exército foram entregues em solenidade realizada no Quartel General da 5ª Região Militar – 5ª Divisão do Exército. ●

Internet

## Lançado site especializado em Medicina Veterinária e Zootecnia



Foi lançado recentemente o Pubvet ([www.pubvet.com.br](http://www.pubvet.com.br)), um site especializado na publicação de textos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

O portal é destinado a profissionais e estudantes, com o objetivo de disseminar informação e pesquisa gerada nas universidades, centros de pesquisa e no exercício da profissão, para todos os profissionais que atuam, direta ou indiretamente, com o meio agropecuário.

São publicadas edições semanais, com artigos científicos, dissertações de mestrado, monografias, revisões bibliográficas, teses de doutorado, trabalhos de conclusão de curso, resumos expandidos e conferências. Todo o conteúdo é de acesso gratuito. ●

Acesse: [www.pubvet.com.br](http://www.pubvet.com.br)

Siscad

## Consultas, atualizações e emissões de certidões on-line



O novo Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas (Siscad), desenvolvido pelo CFMV, já está funcionando plenamente com a base de dados do CRMV-PR. Com a nova ferramenta estão disponíveis os serviços de consulta pública de profissionais e empresas, atualização de dados, emissão de boletos e certidões. ●

Acesse: [www.cfmv.org.br/siscad](http://www.cfmv.org.br/siscad)

Nota

## Quem nos deixou

É com grande pesar que o CRMV-PR informa o falecimento dos seguintes profissionais:

- Arilton Fujio Narita - Méd. Veterinário CRMV-PR 6721 VS – 09/09/2008
- Francisco Calleya - Méd. Veterinário CRMV-PR 00635 VP – 23/09/2008
- Urandir Barbosa - Méd. Veterinário CRMV-PR 3462 VP – 26/09/2008
- Kleber A. Chagas - Méd. Veterinário CRMV-PR 0147 VP – 08/10/2008
- Nilce Brandalise - Méd. Veterinária CRMV-PR 0999 VP – 31/10/2008



## Devolução de descontos de IR sobre férias indenizadas

De acordo com previsão da CLT, é facultado a todo trabalhador negociar com seu empregador dez dias de férias, recebendo-as em dinheiro, valor este que é isento de tributação pelo imposto de renda.

Ocorre que a Receita Federal, de forma arbitrária, tem solicitado às empresas que procedam o desconto na fonte do Imposto de Renda sobre as verbas desta natureza, causando assim sensíveis prejuízos ao trabalhador, não somente quando vende as férias, mas também naqueles casos de rescisão de contrato de trabalho, quando igualmente existe a incidência do IR sobre as férias indenizadas.

Os Tribunais Pátrios, no entanto atentos à isenção tributária das verbas desta natureza, vêm sentenciando favoravelmente aos trabalhadores, determinando que seja efetuada a devolução dos valores indevidamente retidos, acrescidos da devida

atualização pela taxa SELIC, e com a incidência de juros moratórios.

Desta forma, todos aqueles que, nos últimos dez anos, tiveram a retenção indevida de Imposto de Renda sobre parte das férias indenizadas, poderão ingressar com pedido de restituição dos valores indevidamente descontados, ação esta de repetição de indébito, em face da União Federal e de competência da Justiça Federal. Em virtude disto, o Sindicato está colocando à disposição de seus associados, por meio de convênio, o Escritório Bortolotto & Fusculim Advogados Associados para buscar o ressarcimento dos impostos indevidamente retidos.

O referido convênio visa propiciar aos associados valores diferenciados no que se refere aos percentuais de honorários advocatícios. Observe-se que terá direito à referida devolução todos os que “venderam” dez dias de férias nos últimos

dez anos e aqueles que receberam em rescisão contratual férias indenizadas.

### Os documentos necessários para o ingresso da ação são os seguintes:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovantes/recibos de pagamento onde houver o recebimento de férias indenizadas e o desconto de IR;
- Comprovante de endereço que possua menos de três meses.

O procedimento da ação é relativamente simples, onde a matéria é meramente de direito, ou seja, existindo prova dos descontos através dos documentos, e assim não haverá audiência, sendo que o prazo médio da presente demanda é de dois anos. ●

**Cezar Amin Pasqualin**  
Presidente do Sindivet-PR

## Recuperação de créditos decorrentes das poupanças

Consumidores atingidos pelo Plano Verão têm até o final de dezembro de 2008 para entrar com ações judiciais visando o recebimento de diferenças aplicadas às cadernetas de poupança. Titulares de poupança de 1º a 16 de janeiro de 1989, com aniversário entre os dias 1º e 15 de fevereiro do mesmo ano, devem separar cópias dos extratos da conta e procurar atendimento jurídico. Já, para os Planos Collor I e II, é possível acionar a Justiça até 2010 e 2011, respectivamente.

No que tange ao prazo prescricional das ações houve muitos questionamentos, se seria de 10 anos ou 20 anos o prazo para se intentar ações na Justiça. Contudo, sob a égide do novo Código Civil, entendeu-se que devia ser mantido o prazo de 20 anos, vigente antes do código atual, uma vez que já havia passado mais da metade desse tempo quando a nova legislação passou a valer.

Para uma rápida visualização, os saldos das cadernetas de poupança deveriam ser corrigidos da seguinte forma: 42,72% (janeiro de 1989); 84,32% (março de 1990); 44,80% (abril de 1990); 7,87% (maio de 1990); 21,87% (fevereiro de 1991) e 11,79% (março de 1991).

Estes percentuais, descontando-se o que por ventura tenha sido pago, terão que ser somados ainda juros e correção monetária. Alguns bancos continuam, ainda, tentando se esquivar da sua responsabilidade por estas diferenças, mas a matéria está totalmente consolidada nos Tribunais e no Supremo Tribunal Federal (STF), o que permite dar uma maior certeza de êxito nas ações judiciais.

Por outro lado, observamos que a maioria dos bancos, agindo de uma maneira

inteligente, está realizando acordos judiciais que variam em torno de 70% a 80% dos valores devidos para o pagamento imediato.

É bom aqui ter em mente um postulado basilar do Estado Democrático de Direito: a inafastabilidade da jurisdição. O que isso significa? Significa que o Poder Judiciário, após ser provocado mediante ação judicial, obrigará os bancos a devolverem tais valores aos consumidores poupadores, a fim de que os mesmos recuperem tais créditos devidos decorrentes das diferenças dos saldos corrigidos das cadernetas de poupança. ●

**Carlos Douglas Reinhardt Jr**  
Procurador do CRMV-PR  
advogados@crm-pr.org.br



## Lula veta projeto que prevê ENCP

A realização do Exame Nacional de Certificação Profissional em caráter obrigatório para exercer a profissão de médico veterinário está proibida.

Esta é a decisão do presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, ao vetar o projeto de lei que previa a realização do ENCP como requisito para exercer a profissão de médico veterinário. Após aprovação da iniciativa pela Câmara de Deputados e pelo Senado Federal, o presidente Lula acatou parecer da Casa Civil e vetou a proposta em virtude de o Ministério da Educação já avaliar a qualidade dos cursos de superiores.

A mensagem da Subchefia para Assuntos Jurídicos diz que “o mecanismo mais adequado para assegurar a qualidade dos cursos de graduação é a realização permanente da avaliação dos cursos superiores, prática essa que vem sendo implementada pelo Governo Federal, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, criado pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, já com resultados significativos.

“A implementação desse sistema tem permitido que se reconheçam aquelas instituições universitárias que

demonstram possuir as melhores qualificações para outorgar o título ao aluno que se apresenta adequadamente municiado dos conhecimentos necessários a um bom desempenho profissional e que se penalizem aquelas que não demonstrem possuir tais qualificações”.

Em virtude do veto e como a proposta já havia sido aprovada pelo Congresso, agora a proposta volta para a análise dos deputados e senadores. Para derubar o veto presidencial, a proposta precisa contar com a maioria absoluta dos parlamentares. ●



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

#### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO VETERINÁRIO MARCELO KIEFER - CRMV-PR 3.992

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto 64.704/1969, consoante ACÓRDÃO exarado em 21.02.2008, contido nos autos de Processo Ético-Profissional n.º 3.453/2005, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da alínea ‘c’ do artigo 33 da Lei 5.517/1968 ao Médico Veterinário **MARCELO KIEFER – CRMV/PR n.º 3.992** por infração ao artigo 13, IX e XI; artigo 14, I, III, V e VIII e artigo 21 do Código de Ética do Médico Veterinário.

Curitiba, 31 de março de 2008.

Méd. Vet. Masaru Sugai  
Presidente



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

#### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO VETERINÁRIO THIAGO CÊSAR SELL - CRMV-PR 7087

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto 64.704/1969, consoante ACÓRDÃO exarado em 17.07.2008, contido nos autos de Processo Ético-Profissional n.º 7240/2007, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da alínea ‘c’ do artigo 33 da Lei 5.517/1968 ao Médico Veterinário **THIAGO CÊSAR SELL – CRMV/PR n.º 7087**, por infração ao Art. 13º, inciso XXI; Art. 14º, incisos I, III, VII e VIII; Art. 25º, incisos I, II e Art. 26º, inciso III do Código de Ética do Médico Veterinário.

Curitiba, 17 de setembro de 2008

Méd. Vet. Masaru Sugai  
Presidente

### Profissão

## STJ torna obrigatória apresentação de diploma

A Primeira Turma, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), corte máxima na interpretação de leis federais, decidiu por unanimidade que a apresentação do diploma para a inscrição nos CRMVs é obrigatória. O relator do processo, ministro Francisco Falcão, baseou seu voto com dispositivos da Lei 5.517/68.

A referida lei permite o exercício profissional da Medicina Veterinária somente aos portadores de diplomas expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, além de exigir o registro dos profissionais nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. “Diante da conjugação de tais disposições, forçoso concluir sobre a necessidade de apresentação do diploma para a inscrição no Conselho Regional respectivo, uma vez que a partir da mesma é conferida a carteira profissional, o que garante ao interessado o exercício das atividades profissionais”, argumentou o ministro.

A ação foi movida por profissional contra o CRMV-PR, exigindo que a inscrição fosse efetivada no CRMV-PR com o Certificado de Conclusão de Curso. ●

## **Acórdão CRMV-PR nº 005/2008**

Julgamento: 18/06/2008

Votação: Unânime

Ementa: Realização de abates em animais sem a presença de Médico Veterinário. Uso de terceiros de carimbos profissional. Utilização de leigos para realização de competências privativas. Infração dos Art.13, inc.II e VI;14, inc. II e III e Art. 24, inciso I. Denúncia julgada procedente. Pena: censura confidencial.

## **Acórdão CRMV-PR nº 009/2008**

Julgamento: 18/06/2008

Votação: Unânime

Ementa: Médica Veterinária. Cirurgia de ovário em animal com complexo hiperplásico endometrial cístico com pós-operatório mal sucedido. Prática de valores abaixo do mercado. Imprudência e Negligência. Violação dos Arts. 6º, inciso X; 14, inc. I e VI. Denúncia julgada procedente. Pena: censura confidencial.

## **Acórdão CRMV-PR nº 012/2008**

Julgamento: 19/06/2008

Votação: Maioria de votos

Ementa: Méd. Vet. Suposta ciência de exercício ilegal da profissão por terceiros sem comunicação aos órgãos competentes. Ausência de registro do consultório no CRMV/PR. Infração aos arts. 6º, inciso XI. Denúncia julgada procedente. Pena: Advertência confidencial.

## **Acórdão CRMV-PR nº 013/2008**

Julgamento: 19/06/2008

Votação: Unânime

Ementa: Denúncia contra Médico Veterinário, o qual vem assinando atestados em branco e deixando com terceiros para preenchimento posterior. Negligência: infração ao art. 4º, § 3º da Resolução do CFMV nº 844 e ao art. 6º, inciso XI do Código de Ética do Médico Veterinário. Pena: Advertência confidencial.

## **Acórdão CRMV-PR nº 014/2008**

Julgamento: 21/08/2008

Votação: Maioria dos votos

Ementa: Denúncia de Méd. Veterinário por cobrança de preços abaixo dos valores praticados pelo mercado. Inexistência de regulamentação que preveja que a cobrança dos honorários profissionais deva seguir tabelas pré-estabelecidas. Fixação de valores de honorários deve seguir os artigos 17 e 21 do Código de Ética do Médico Veterinário. Ausência de provas. Improcedência da denúncia. Absolvição do denunciado.

## **Acórdão CRMV-PR nº 015/2008**

Julgamento: 17/07/2008

Votação: Maioria dos votos

Julg: 17/07/2008

Ementa: Denúncia em face de irregularidades nos exames para diagnóstico de tuberculose realizado com a aplicação de tuberculina, porém sem retorno para posterior leitura; Emissão de laudos de exames de brucelose e tuberculose sem os mesmos terem sido feitos; Exames realizados na época que o produtor não tinha adquirido os animais e com laudo de repetição em dezembro. Negligência: infração aos arts. 13, inciso XII, 14 incisos I e VII e 24 inciso I do Código de Ética do Médico Veterinário. Pena: Censura confidencial.

## **Acórdão CRMV-PR nº 016/2008**

Julgamento: 17/07/2008

Votação: Unânime

Ementa: Denúncia. Não recomendação de Reparação Cirúrgica, Fato da não consolidação da fratura face do tratamento adotado, Falta de orientação sobre a condição terapêutica do tratamento proposto, possível negligência diante da reclamatória de odor putrefato proveniente do membro fraturado. Negligência. Suposta ocorrência de infração ao código de Deontologia do Médico Veterinário. Denúncia Julgada Improcedente.

## **Acórdão CRMV-PR nº 019/2008**

Julgamento: 17/07/2008

Votação: Unânime

Ementa: Médico Veterinário. Denúncia. Não realização de exame clínico, tampouco aferição de temperatura do animal por ocasião de aplicação de vacina. Problemas de alterações gastro-entericas que levaram ao óbito do paciente. Eventual negligência. Suposta ocorrência de infração ao Código de Deontologia do Médico Veterinário. Votação: Denúncia Julgada Improcedente.

## **Acórdão CRMV-PR nº 021/2008**

Julgamento: 21/08/2008

Votação: Maioria de Votos

Ementa: Animal vítima de trauma por queda de objeto sobre o mesmo. Suspeita de fratura no membro pélvico direito. Profissional que deixou de identificar fratura e não solicitou exame radiográfico, administrando medicação antiinflamatória e analgésica. Constatada fratura completa transversa de região distal de tíbia e fíbula de membro pélvico direito com desvio de eixo ósseo em outra clínica. Ausência de prontuário. Procedência da denúncia. Condenação do profissional à penalidade de censura confidencial, posto que o exame físico do animal é procedimento padrão e o exame radiográfico é recurso fundamental em casos de suspeita de fratura.

## **Acórdão CRMV-PR nº 022/2008**

Julgamento: 11/09/2008

Votação: Unânime

Ementa: Divulgação de procedimento de implantação de dispositivo de identificação (microchip) por intermédio de mensagem eletrônica. Valor abaixo do praticado pelo mercado. Ausência de conotação de propagação. Ação isolada por parte da denúncia. Inexistência de prejuízo à concorrência. Improcedência da denúncia. Arquivamento do processo.

## Zootecnistas poderão ser contratados por concurso público

Lei autoriza o poder público municipal a contratar zootecnistas como servidores



No dia 13 de maio, profissionais, acadêmicos e diversas autoridades participaram da solenidade, realizada na Prefeitura de Curitiba, para a assinatura do projeto de lei pelo prefeito Beto Richa. ●

No dia 13 de maio, Dia Nacional do Zootecnista, foi encaminhado à Câmara de Vereadores de Curitiba, pelo Executivo municipal, projeto de lei que prevê a criação de cargos para zootecnistas nos quadros de servidores da capital. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos vereadores e sancionada pelo prefeito. Agora, a contratação de zootecnistas mediante concurso público está autorizada. No entanto, ainda não há previsão para a abertura do processo seletivo.

“Este é um marco histórico que deve ser seguido pelos outros municípios. No final

deste ano, celebramos 40 anos de regulamentação da nossa profissão. A Zootecnia está madura e precisa ser mais valorizada pela sociedade e a criação destes cargos é uma excelente oportunidade para mostrarmos a importância dos zootecnistas para a sociedade”, afirma o conselheiro Ricardo Pereira Ribeiro, parabenizando as pessoas que tiveram a iniciativa. Na atual gestão do CRMV-PR, Ribeiro representa os zootecnistas paranaenses.

Na opinião de Marcos Traad, presidente do Sindicato dos Zootecnistas do Paraná (Sinzoopar), “essa é uma

vitória da Zootecnia brasileira. Com a criação do cargo de zootecnista, a cidade tem muito a ganhar. Afinal, Curitiba já é conhecida mundialmente pela atenção ao meio ambiente e a Zootecnia poderá trabalhar pelo equilíbrio sustentável entre fauna e flora, além de auxiliar a produção e criação de animais em cativeiro e na promoção do bem-estar animal”. O próximo passo, informa Traad, será trabalhar nas atribuições dos profissionais junto à Prefeitura de Curitiba.

Atualmente no Paraná, cerca de 650 zootecnistas atuam nas áreas de produção e nutrição animal, melhoramento genético, registro genealógico, manejo geral e profilático, planejamento agropecuário, entre outros. ●

## Zootecnia: 40 anos de celebração



Para integrar as comemorações do Dia do Zootecnista, CRMV-PR e o Sinzoopar colocaram no dia 14 de maio um estande na Boca Maldita, centro de Curitiba, para esclarecer a população a função e a importância

Acadêmicos da Unibem e da UFPR esclareceram o papel do zootecnista para a população em um estande montado na Boca Maldita - centro de Curitiba. ●

da área. Foram entregues folders e apresentados materiais e instrumentos que fazem parte do cotidiano dos zootecnistas.

Durante todo o dia o estande foi bastante visitado e despertou a atenção e a curiosidade de muitos que passavam pelo local. Acadêmicos dos cursos de Zootecnia das Faculdades Integradas Espírita (Unibem) e da Universidade Federal do Paraná (UFPR) participaram ativamente explicando às pessoas quais são as atividades e funções do zootecnista. O evento contou com o apoio da UFPR e da Unibem. ●



# CFMV cria cédula de especialista

Medida visa comprovar qualificação e reconhecimento do Sistema CFMV/CRMVs

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou no Diário Oficial da União, no dia 15 de abril de 2008, a Resolução 880 que institui cédulas de identidade profissional para especialista e dá outras providências.

Essa resolução difere os profissionais de forma conceituada no ato da apresentação do documento, considerando a necessidade do profissional especialista comprovar que sua especialidade tem o reconhecimento do CFMV/CRMVs. "A nova resolução vem de maneira positiva para os profissionais, pois valoriza ainda mais os especialistas", comenta o médico veterinário e presidente da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-PR, Ítalo Minardi.

Na opinião do presidente do CFMV, médico veterinário Benedito Fortes de Arruda, "a precariedade do ensino fundamental brasileiro apresenta reflexos profundos e significativos no futuro de todas as gerações. "A culpa não é só do governo atual, é herança da gestão anterior que permitiu o crescimento desordenado de cursos de graduação.

O resultado já começa aparecer: má qualidade de ensino, que gera grande contingente de egressos de universidades desempregados ou, quando muito, no subemprego, promove um nivelamento por baixo", diz Benedito, acrescentando que "agrega-se a este quadro a disseminação de cursos particulares de qualidade duvidosa em nível de pós-graduação.

A cautela é necessária, pois alguns têm utilizado universidades que nem possuem curso de Medicina Veterinária para fornecer diplomas", aponta Benedito.

De acordo com a Comissão Mista de Especialidades do CFMV, "especialista é o profissional que se consagra com particular interesse e cuidado a certo estudo; pessoa que se dedica a um ramo de sua profissão, com habilidade e prática especial em determinada coisa; conhecedor; perito".

Mas para se obter o título de especialista, é preciso seguir à risca as normas da Resolução 756/2003, a qual estabelece "os critérios para a concessão de títulos de especialista por uma determinada sociedade, associação ou colégio".

A resolução determina que "somente poderão contar com a homologação do CFMV, quando o título conferido estiver condicionado aos seguintes instrumentos":

- título de doutor conferido na área específica, conferido por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES/MEC;
- título de mestre na área específica, conferido por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES/MEC;
- certificado de curso de especialização na área específica conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo CNE/MEC ou entidades de especialistas, cujo curso atenda aos requisitos previstos na Resolução 756/2003;
- certificado de conclusão de Programa de Residência em Medicina Veterinária (R1 e/ou R2), desde que atenda às exigências previstas na Resolução CFMV nº 752, de 17 de outubro de 2003;
- resultado de prova de conhecimento específico fornecido pela sociedade, associação ou colégio credenciado pelo CFMV sempre

que o requerente não for portador de qualquer dos títulos mencionados anteriormente.

O profissional poderá requerer a concessão de até dois títulos de especialistas junto ao CFMV, no entanto apenas terá uma especialidade principal em sua cédula.

Apesar da Resolução CES/CNE 001/2001 definir critérios obrigatórios para a realização de cursos de pós-graduação com duração mínima de 360 horas, o Conselho Federal apenas aceita os cursos *lato sensu* com duração superior a 500 horas para a homologação da cédula de especialista.

Terá ainda que apresentar claramente todos os dados teóricos e práticos do curso, inclusive a carga horária igual ou superior a 500 horas. E por final deverá constar como será executada a revalidação quinquenal do título pela entidade concedente.●

## Entidades habilitadas

Atualmente as entidades habilitadas e em vias de habilitação para a concessão de títulos de especialistas são: Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira; Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos; Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária; Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva; Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais.

Essas entidades deverão estar obrigatoriamente habilitadas no CFMV para tal concessão, apresentando, previamente, estatuto aprovado e registrado em cartório específico, constando nele como uma de suas finalidades, a emissão de tais títulos. ●

## Lato Sensu ou Stricto Sensu?

Quais as diferenças?



SXC.HU

O profissional graduado em Medicina Veterinária cursa a faculdade durante cinco anos. Após esse período, muitos procuram a especialização em uma área específica. Surge então a dúvida *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*. Quais as diferenças dessas modalidades?

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são voltados para o nível de especialização, mais direcionados à área profissional de mercado e com caráter de educação continuada. Tem carga horária mínima de 360 horas, não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e àquele destinado à elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

O curso de pós-graduação apresenta um horário mais flexível. Nesta categoria estão os cursos de MBA (Master Business

Administration) ou equivalentes, que podem ser oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições credenciadas. Oferecido aos portadores de diploma de curso superior, têm usualmente um objetivo técnico-profissional específico. Estes cursos são regulamentados pela Resolução CES/CNE 001/2001, que define os critérios obrigatórios para sua oferta: carga horária; trabalho ou monografia de final de curso, corpo docente constituído por 50% de mestres e doutores.

Já os cursos de *Stricto Sensu* são direcionados para a continuidade da formação científica e acadêmica, como mestrado e doutorado. É de extrema importância a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) quanto à regulamentação do curso. Serão apenas reconhecidos aqueles que

obtiverem um conceito mínimo. “Anualmente é feito a coleta de dados sobre as informações referentes ao curso, mas a avaliação é realizada a cada três anos, e as médias variam de 1 a 7. Para ser reconhecido, o curso deverá apresentar média igual ou superior a 3”, ressalta o diretor de bolsa da Capes, Emídio Cantídio de Oliveira Filho.

Um curso de pós-graduação *stricto sensu* exige que o acadêmico desenvolva um trabalho com alguma contribuição (inovação) à sua área de pesquisa. No mestrado, deve-se desenvolver um projeto de pesquisa que resulte numa dissertação, que deve apresentar contribuições introdutórias na área. No doutorado, o profissional deve desenvolver um projeto de pesquisa que resulte numa tese com contribuições significativas e consistentes à sua área de pesquisa. ●

# Sisbi/POA

Sistema prevê equivalência entre órgãos de inspeção municipal, estadual e federal



Apesar de estar em vigor desde 2006, o novo modelo de inspeção de produtos de origem animal proposto pelo Ministério da Agricultura ainda é motivo de muitas dúvidas. O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi/POA), como foi batizado pelo Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, tem como objetivo harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal em todo o País, ou seja, uniformizar os sistemas de inspeção municipais e estaduais com as normas e procedimentos do SIF.

A criação do Sisbi/POA foi prevista pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), o qual instituiu outros três sistemas de gestão nas áreas vegetal, insumos agrícolas e insumos pecuários.

“A equivalência entre os serviços de inspeção de todo o Brasil possibilita a ampliação do comércio de produtos de origem animal nas diversas escalas de produção, mas preservando a inocuidade dos produtos e a saúde pública. Nosso objetivo também é promover o desenvolvimento e a inclusão social em todas as regiões brasileiras”, afirma Nelmon Oliveira Costa, diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa), do Mapa. Ele conta que “ao aderir ao Sisbi/POA qualquer produto de origem animal, mesmo sendo fiscalizado por um órgão de inspeção municipal ou estadual, poderá ser comercializado e consumido em todo o Brasil”.

Através de uma chancela na embalagem, como atualmente são identificados os produtos com SIM, SIP e SIF, os produtos passarão a ser

comercializados em todo o território nacional, o que era proibido anteriormente pela Lei 7.889/89. Esta lei, ainda em vigor, estabelece que os produtos com SIM podem ser comercializados apenas na jurisdição do município de origem e os que são identificados com o SIP, vendidos no território do Estado.

“Em 2005, houve um movimento para alterar o artigo que restringe o comércio entre municípios e/ou estados, mas na época não se ofereceu nenhuma contrapartida para proteger os interesses do consumidor. Como uma alternativa para esta situação, após análise e estudo, o Mapa sugeriu a criação do Sisbi/POA”, contextualiza Nelmon. O diretor ressalta que o Sisbi/POA vai proporcionar um avanço para o comércio estadual e municipal, pois possibilitará a abertura de novos mercados, e também será um ganho para a população, já que com a equivalência dos serviços de inspeção a qualidade dos produtos tende a melhorar.

## Adesão

A integração ao Sisbi/POA por parte dos estados e municípios é voluntária e concedida mediante a comprovação de equivalência de estrutura, legislação e equipe. Os estados e municípios que optarem pela não adesão permanecem regidos pela Lei 7889/89.

A adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção acontece em cadeia, ou seja, é necessário que o Estado esteja integrado para depois os municípios solicitem o reconhecimento de equivalência. No entanto, com a anuência do Estado, em caráter excepcional e transitório, o Mapa poderá supervisionar diretamente os serviços de inspeção dos municípios enquanto o estado esteja em processo de adesão ao Sisbi/POA.

Conforme informações do Ministério da Agricultura, estão em processo de reconhecimento os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande Sul, São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Para obtenção da equivalência dos serviços de inspeção, o Mapa exige que os estados e municípios garantam infra-estrutura administrativa (através de pessoal capacitado, estrutura física, sistemas de informação e infra-estrutura para desenvolvimento dos trabalhos); inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal (com ferramentas de autocontrole e atividades de inspeção tecnológica e higiênico-sanitária); prevenção e combate à fraude econômica e controle ambiental. Portanto, devem comprovar que têm condições



**Com a chancela do Sisbi/POA, os produtos podem ser comercializados em todo o território nacional, o que antes era proibido pela Lei 7.889/89. ●**

de executar a inspeção e avaliar a qualidade e a sanidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério.

No Paraná quem está coordenando a integração do Estado ao Sisbi/POA é o médico veterinário João Carlos Rocha Almeida, chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SEAB. "No dia 28 de março, foi entregue à Superintendência do Mapa toda a documentação para solicitar a adesão do nosso estado ao Sisbi. O Mapa já avaliou e aprovou as informações apresentadas. Agora, estamos aguardando por uma auditoria do Ministério para aferição *in loco*", comenta Almeida.

Até agora os municípios paranaenses que mostraram interesse de se juntar ao novo sistema são Cascavel e Cianorte. "Os pedidos estão sendo analisados pelo Serviço de Inspeção do Paraná (SIP) e assim que a Secretaria tiver o seu pedido de adesão ao Sisbi aceito pelo Ministério da Agricultura, os municípios passarão pelo mesmo processo de credenciamento do estado: envio de documentação e auditoria *in loco*. Só que desta vez, a responsabilidade da avaliação será do Estado", explica João Carlos Rocha Almeida. Toda a legislação municipal, condutas e procedimentos do órgão de inspeção municipal, continua o médico veterinário, precisam estar consoantes com que o estabelece o Ministério. "Como cada cidade possui uma legislação diferenciada, podem ocorrer diferenças de posturas. Se isto acontecer, o município terá obrigatoriamente que padronizar todos os procedimentos e regulamentos para se integrar ao sistema", frisa.

Atualmente, estão registradas no Serviço de Inspeção do Estadual do Paraná (SIP) cerca de 500 empresas. "No entanto, nem todas participarão do Sisbi/POA", adianta João Carlos Rocha Almeida. Ele explica que "serão selecionadas apenas as empresas que atendam todos os requisitos estipulados pelo Ministério. O mesmo acontecerá nos municípios. Os SIMs deverão

avaliar quais estabelecimentos se enquadram e podem aderir ao Sisbi/POA".

### Municípios

"Vemos o Sisbi com bons olhos, porém existem impedimentos legais e estruturais para aderirmos ao sistema", avalia a médica veterinária Ana Valéria de Almeida Carli, coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Curitiba (SIM-Curitiba). Segundo Ana Valéria, "a estrutura requerida pelo Sisbi demanda investimentos por parte dos municípios, já que haverá a necessidade de contratar profissionais e oferecer infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades".

Em Curitiba, expõe a profissional, ainda ocorre outra situação. "Quando foi criado em 2001, o SIM-Curitiba foi implantado dentro da Secretaria de Saúde. Em virtude disto, hoje enfrentamos dificuldades, pois a mesma equipe é responsável pelas inspeções da vigilância sanitária e do SIM-Curitiba. Mas, estamos estudando a possibilidade de mudança do SIM-Curitiba para a Secretaria de Abastecimento, que demonstrou interesse em assumir o serviço. Caso esta mudança se concretize acredito que o município venha aderir ao Sisbi". A capital do Estado tem atualmente 13 fiscais médicos veterinários, responsáveis pelas inspeções dos 63 estabelecimentos chancelados pelo SIM e parte das inspeções da vigilância sanitária de alimentos.

Talvez uma alternativa, sugere Ana Valéria, sejam os convênios com os municípios da região metropolitana, "pois muitas vezes acabamos encontrando os produtos desta região sendo comercializados nos estabelecimentos de Curitiba, sendo adotadas as medidas legais cabíveis como apreensão e inutilização dos produtos", justifica. O Decreto 5741/06, em seu artigo 23, prevê este tipo de situação. "As atividades de instância local serão exercidas pela unidade

local de atenção à sanidade agropecuária, a qual estará vinculada à instância intermediária, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como instância central e superior, e poderá abranger uma ou mais unidades geográficas básicas, municípios, incluindo microrregião, território, associação de municípios, consórcio de municípios ou outras formas associativas de municípios".

Na opinião de Valdir Picolotto, proprietário de um estabelecimento de embutidos em Vitorino, região Sudoeste do Estado, o Sisbi é uma ótima possibilidade para o pequeno produtor. "Ele vai fixar o homem no campo, pois possibilitará uma maior rentabilidade da propriedade com a abertura de novos mercados", acredita Picolotto, que também é o prefeito de Vitorino. No entanto, ele frisa que em um primeiro momento os produtores terão certa dificuldade em virtude dos custos de investimento. "Por exemplo, é muito custoso bancar a estrutura de um abatedouro sozinho, além disso, é preciso ter um movimento para o investimento retornar". A solução, aponta Picolotto, "poderia ser uma espécie de abatedouro regional, mantido por uma cooperativa ou por uma parceria entre o estado e os produtores".

"A organização dos municípios na forma de consórcio ou a criação de cooperativas são saídas para situações desta natureza, as quais o Sisbi/POA, inclusive, tem o intuito de estimular", declara Nelmon, acrescentando que "não há previsão do Estado em financiar estruturas para esta finalidade, até porque o governo tem outras prioridades. Mas, em áreas onde não existem abatedouros próximos, por exemplo, há possibilidade de o Mapa intervir, por isso ser uma questão de saúde pública", finaliza o diretor do Dipoa. ●

**Gabriela Sguarizi**

jornalismo@crm-pr.org.br



## Gestão 2008/2011 toma posse



A gestão que conduzirá a administração do CRMV-PR pelos próximos três anos foi empossada no mês de setembro. O pleito que reelegeu Masaru Sugai à presidência da Autarquia Pública Federal aconteceu no dia 16 de maio, com aprovação de 76% dos votos válidos. "Agradecemos profundamente o apoio e a confiança depositados em nossa chapa concorrente na última eleição por todos. Asseguramos que não decepcionaremos e continuaremos administrando

o CRMV-PR com a necessária austeridade e transparência que todo o serviço público exige", comenta Masaru Sugai.

Para Sugai, "é necessário tornarmos os nossos serviços de fiscalização cada vez mais ágeis, eficazes e eficientes, averiguando todas as irregularidades detectadas, corrigindo os erros e, quando necessário, punindo os seus autores, visando manter o bom conceito dos demais profissionais atuantes no Estado do Paraná".

Neste ano foram realizadas duas solenidades de posse: uma para os diretores executivos em Ponta Grossa e outra para os conselheiros efetivos e suplentes em Curitiba. Ambas as cerimônias marcaram o Dia Nacional do Médico Veterinário. A posse dos membros da diretoria executiva foi promovida na Churrascaria Papai Cogo, no dia 8 de setembro. Após a solenidade oficial, os profissionais assistiram a uma palestra sobre Bem-Estar Animal proferida pela médica veterinária Carla Maiolino Molento, docente da Universidade Federal do Paraná e coordenadora do Laboratório de Bem-Estar Animal da instituição.

Já a cerimônia para empossar os conselheiros aconteceu em Curitiba, no dia 12 de setembro, e teve a presença de diversas autoridades, profissionais e familiares, os quais lotaram o Salão Bellagio, do Restaurante Madalosso. Durante o evento, que teve o apoio da Big Frango e do Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná (Sindivet-PR), também foram homenageadas todas as entidades de classe da Medicina

Veterinária e da Zootecnia através da outorga do Diploma de Honra ao Mérito. ●

### Diretoria Executiva

#### Presidente: Masaru Sugai

Paulista da cidade de Piedade (SP), formou-se em 1978 em Medicina Veterinária pela UFPR. É pós-graduado em Desenvolvimento Rural - Comercialização Agrícola e Piscicultura. Trabalhou por seis anos no Ministério do Interior, com sede em Brasília, e em 1984 retornou ao Paraná para ingressar na Emater-PR. Em 1996, foi convidado pela SEAB-PR para coordenar programas de piscicultura e bovinocultura de leite. Em 2002, foi eleito presidente do CRMV-PR e reconduzido à presidência para a gestão 2005/2008.

#### Vice-Presidente: Nestor Werner

Natural de Passo Fundo (RS), graduou-se em Medicina Veterinária em 1972 pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Representante da região Sudoeste do Estado, Nestor reside em Pato Branco há 20 anos. Com pós-graduação em Administração Pública, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi coordenador de Defesa Sanitária e chefe do Núcleo da SEAB na cidade, além de responder anos mais tarde pela diretoria da Claspar. Aposentado do setor público, atualmente é empresário.

### Propostas para a Gestão 2008/2011:

- Consolidação das ações que estão em desenvolvimento pela gestão atual.
- Ampliação do mercado de trabalho, em conjunto com outras entidades de classe, através das ações de regularização do exercício profissional.
- Apoio a eventos técnicos em parceria com entidades de classe.
- Fiscalização de empresas clandestinas.
- Combate ao charlatanismo.
- Treinamento dos responsáveis técnicos.
- Encaminhamento de denúncias protocoladas. Agilizar os processos administrativos.
- Contratação de novos funcionários/fiscais.
- Descentralização administrativa, através de delegacias e delegados.
- Modernização no atendimento ao público.
- Integração com as instituições de ensino.
- Ampliação e renovação da frota de veículos.

**Secretária-Geral: Célia M. K. Trentini**

Paulista de Pirapózinho (SP), é Médica Veterinária desde 1985 pela UFPR. Depois de graduada, permaneceu em Curitiba, onde prestou concurso público para a SEAB. No Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária coordena a área de fiscalização de eventos agropecuários, responsável por definir os procedimentos a serem cumpridos pelos promotores de eventos agropecuários, pelos responsáveis técnicos de eventos e pelos proprietários de recintos. Com especialização em Agronegócio, pela FAE Business School, e em Bioética, pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), já atuou nas áreas de piscicultura e sericultura. Pela primeira vez integra uma gestão do CRMV-PR.

**Tesoureiro: Oscar Lago Pessoa**

Nascido em Marabá Paulista (SP), formou-se em 1978 pela UFPR. Médico veterinário da SESA-PR, desde 1983, desempenha atividades ligadas à vigilância sanitária. Também foi responsável pelo Laboratório Central do Estado por 11 anos. A partir de 2006, assumiu a área de zoonoses. Possui pós-graduação em Saúde Pública.

**Conselheiros Efetivos****Ademir Benedito da Luz Pereira**

Médico veterinário formado pela UEL, em 1978, é paranaense de Sertãozinho. Ingressou no quadro de docentes da UEL em 1979, como professor auxiliar, passando pelos cargos de professor assistente e adjunto. No ano 2000, concluiu o doutorado em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses pela USP. Desde 2002, é professor associado da UEL. Ano este em que se tornou conselheiro do CRMV-PR, representando os profissionais da região de Londrina.

**Ivonei Afonso Vieira**

Mineiro de Ibiritura de Minas, é Médico Veterinário - desde 1979 pela UEL - e administrador de empresas pela UEPG, com pós-graduação em administração geral e estratégia. Representando os profissionais dos Campos Gerais na Gestão 2008/2011, Vieira é chefe do Núcleo Regional da SEAB em Ponta Grossa.

**José Carlos Calleya**

Graduado em Medicina Veterinária (1973), pela UFSM, reside em Guarapuava. Portogalesense, sua carreira profissional teve início na SEAB-PR, onde desempenhava atividades ligadas à defesa agropecuária. Em 1984, ingressou por concurso público no Mapa

para o cargo de fiscal federal agropecuário. Atualmente, tem suas ações focadas em auditoria de leite.

**Noemy Tellechea Pansard**

Gaúcha, natural de Uruguaiana, é Médica Veterinária formada pela UFRGS em 1973. Após a graduação, já em 1974, começou a dar aulas de Anatomia Patológica na PUC de Uruguaiana. Em 1976, ingressou por concurso público no Mapa para a função de fiscal federal agropecuário, desempenhando funções no Serviço de Inspeção Federal. No ano de 1981 concluiu mestrado em Clínica da Reprodução. Atualmente, sua atuação é de inspeção nos Terminais Portuários da Ponta do Félix, em Antonina.

**Ricardo Maia**

Nasceu em Ponta Grossa (PR) e se formou em Medicina Veterinária pela UFPR, em 1997. Com especialização em Clínica Médica Cirúrgica e Mestrado em Patologia Animal, é professor de clínica cirúrgica e fisiologia veterinária na Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e Faculdade Evangélica. No CRMV-PR representa os profissionais de Curitiba.

**Ricardo Pereira Ribeiro**

Zootecnista formado pela UEM, em 1987, é natural de Bauru (SP). Mestre em Genética e Melhoramento Animal pela UNESP Jaboticabal e doutor em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (UEM - 1999). Atualmente, é professor adjunto da UEM e dedica-se à piscicultura de água doce. No CRMV-PR é representante dos zootecnistas, já tendo exercido a função de delegado regional de Maringá, de 1999 a 2005.

**Conselheiros Suplentes****Ailton Benini**

Nasceu em Londrina e é graduado em Medicina Veterinária pela UEL, em 1992. Atualmente reside em Paranaíba. Médico veterinário da 14ª Regional da Saúde atua na vigilância sanitária de alimentos e vigilância da qualidade de água para o consumo humano. Integra o PAMvet-PR, o Grupo Técnico-Científico do Ovo, do PAMvet Nacional, e a Comissão Técnica de Resíduos Químicos em Alimentos, do Conesa-PR, e o Núcleo dos Médicos Veterinários de Paranaíba.

**Amauri da Silveira**

Zootecnista, formado em 1986 pela UEM, é Médico Veterinário, pelo Cesumar em 2002, é natural de Maringá. Com pós-graduação

em Reprodução Animal, atualmente é coordenador da Fazenda Experimental da UEM. Na Gestão 2008/2011 representa os profissionais da região de Maringá.

**Carlos Alberto de Andrade Bezerra**

Natural de Nova Esperança (PR) é Médico Veterinário (UFPR - 1992) da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Mourão, atuando na área de vigilância sanitária de alimentos. Pela UFLA, concluiu a pós-graduação em Produção de Ruminantes. Nas atividades ligadas ao CRMV-PR foi o primeiro delegado regional em Campo Mourão, em 1998, exercendo até 2005. Atualmente, preside a Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-PR.

**Carlos Henrique Siqueira Amaral**

Médico Veterinário graduado pela UEL, em 1998, integra o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SEAB-PR, na região de Jacarezinho. Natural de Ourinhos (SP), na gestão CRMV-PR 2008/2011 representa os profissionais de Jacarezinho e Cornélio Procópio.

**Odete Völz Medeiros**

Formou-se no ano de 1994 em Medicina Veterinária, pela UFPel. Gaúcha de Pelotas, é fiscal de Sanidade Avícola da SEAB-PR na cidade de Cascavel. Pós-graduada em Nutrição e Melhoramento Genético em Suínos, Bovinos e Aves, pela UFPR, pelos próximos três anos vai representar os profissionais da região oeste.

**Paulo Amaro Lopes Perpétuo**

Natural de Icaraíma (PR), é Médico Veterinário na região de Umuarama, atendendo nas áreas de Clínica de Pequenos e Grandes Animais, além de responder pelo Serviço de Inspeção Municipal e pelo Programa de Inseminação Artificial. Formado pela Unoeste em 1995, fez pós-graduação em Reprodução Animal. Já foi presidente do Núcleo de Médicos Veterinários de Umuarama e delegado regional do CRMV-PR na cidade. Integra pela primeira vez o corpo de conselheiros da Autarquia.

**Gabriela Sguarizi**

jornalismo@crm-pr.org.br



**SINDIVET**  
Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná

Agradecimento especial ao incentivo da empresa **Big Frango** e ao apoio do **Sindivet-PR**.



# Prontuário Clínico do Médico Veterinário



SXC:HU

A relação de consumo se caracteriza na prestação de serviços de saúde do médico veterinário e devido à significativa evolução desta área nos últimos anos, alterações legislativas reordenaram a relação profissional/cliente favorecendo a parte considerada mais fraca, qual seja, o consumidor, proprietário do paciente.

As profissões da área da saúde são tidas como de risco, tanto para quem exerce como para quem recebe, destarte, pelos preceitos legais consagrados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) uma falha no atendimento deve ser atribuído a um responsável, o qual tem o dever de reparar o prejuízo causado.

Neste contexto, a documentação produzida na prática clínica do médico veterinário deve compor o prontuário do paciente, observando os critérios técnicos, administrativos, legais e de arquivamento adequado,

para que se preste entre outras funções, como prova documental no caso de processo judicial.

## Prontuário Clínico

O Código de Ética do Médico Veterinário – Resolução 722/2002, prevê que constitui infração ética “deixar de elaborar prontuário e relatório médico veterinário para casos individuais e de rebanho, respectivamente” e “deixar de fornecer ao cliente, quando solicitado, laudo médico veterinário, relatório, prontuário, atestado, certificado, bem como deixar de dar explicações necessárias à sua compreensão.”

A responsabilidade pelo preenchimento, guarda e manuseio do prontuário cabe ao médico veterinário e este conjunto de documentos deve observar alguns itens que deverão constar obrigatoriamente, quer seja confeccionado em suporte eletrônico ou papel.

Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, a assinatura e o respectivo número do registro profissional. Com o avanço das tecnologias, o prontuário eletrônico tem intenção de substituir o suporte em papel e melhorar algumas limitações impostas por este como: a coleta incompleta de informações sobre o paciente, produção e arquivamento de volume físico excessivo de documentos, falta de padronização no recolhimento de dados e dificuldade de compartilhamento entre profissionais.

O prontuário eletrônico surgiu com a finalidade de oferecer mais recursos ao profissional da área da saúde, sendo que o mercado dispõe de alguns softwares que auxiliam na rotina de trabalho, propondo inovações como: uma linguagem padronizada e melhor estruturada, maior velocidade na recuperação da informação, possibilidade de uso simultâneo

entre vários usuários em diferentes lugares e transmissão de dados. Para maior segurança, sugere-se a observância de alguns requisitos para a utilização de prontuário digital como a necessidade de cópia de segurança dos dados do prontuário pelo menos a cada 24 horas e o sistema de informações possuir mecanismos de acesso restrito e limitado para manter a privacidade, confidencialidade dos dados e sigilo profissional.

### Documentos Clínico-Legais

Os documentos clínicos que compõem o prontuário do paciente do médico veterinário devem apresentar alguns requisitos básicos para que tenham relevância legal.

**Ficha Clínica:** No caso de litígio judicial, a ficha clínica é, provavelmente, o documento mais importante e muitas vezes o único, para comprovar o estado inicial do paciente, razão pela qual se sugere contenha alguns requisitos mínimos para este fim. Deve incluir a identificação completa do paciente como nome, espécie, raça, porte, sexo, idade real ou presumida, pelagem, além da identificação do proprietário (cliente), com telefone e endereço completo, para o caso de situações emergenciais e contato para autorizações de internamento e procedimentos cirúrgicos.

A ficha clínica também deve conter a queixa principal relatada pelo proprietário do paciente, o histórico de saúde do animal, que pode indicar limitações e cuidados durante a terapia, sendo responsabilidade do proprietário do paciente fornecer informações idôneas e corretas. Ainda, deve conter os sinais clínicos, manifestações físicas verificadas no exame clínico inicial pelo médico veterinário, as quais devem ser descritas em detalhes. Sugere-se que o proprietário do animal (cliente), assine a ficha clínica impressa para sustentar a idoneidade das informações cedidas nos campos a que lhe compete.

**Plano de Tratamento:** O profissional da área da saúde é caracterizado como liberal, ou seja, aquele que tem liberdade de convicção para definir a melhor conduta terapêutica a adotar. Todavia,

nem sempre existe concordância entre profissionais sobre o melhor procedimento, visto as limitações da ciência, habilidade técnica ou formação filosófica.

O plano de tratamento é o documento que justifica a técnica adotada, limites, riscos e objetivos do tratamento e se existem outras alternativas para o caso. Sua relevância está no fato de provar se o profissional foi perito tecnicamente durante a condução do tratamento. Por este motivo, sua ausência resulta em dificuldade de prova para o médico veterinário. Este documento também requer a anuência (assinatura) do proprietário do paciente, aceitando a efetivação do tratamento, conhecendo seus riscos e consentindo na aplicação da técnica descrita.

**Consentimento Informado:** O dever de informação é uma prioridade na área da saúde, além de obrigatório pelo Código de Defesa do Consumidor, pois o paciente não pode se sujeitar ao tratamento sem amplo conhecimento de todas as suas intercorrências pelo seu proprietário. Assim, o consentimento informado é uma condição indispensável a constar do prontuário do paciente. Este documento prova uma decisão voluntária, realizada pelo proprietário do animal após ser bem informado sobre seu animal submeter-se a tratamento específico. A prática do consentimento informado livre e esclarecido reduz a desigualdade entre o profissional e o cliente e garante o direito de escolha na tomada de decisão sobre a terapia a ser aplicada ao paciente, salientando que a informação deve ser suficientemente clara.

**Contrato de Prestação de Serviços na Área da Saúde:** O contrato é o acordo de vontades que estabelece obrigações e direitos recíprocos entre profissional e cliente. Os contratos devem ser personalizados para as características dos serviços, caso contrário, pouca relevância terão no momento de sua principal utilidade, os litígios judiciais.

Entre as características genéricas dos contratos, as cláusulas devem estar acordes com o Código de Ética da profissão. O contrato pode ser rescindido a qualquer hora por qualquer das partes,

com a ressalva que, ao profissional, é permitido desistir do contrato desde que não traga prejuízos ao paciente e que não tenha pré-fixado com o cliente um resultado determinado com data prevista. Quando as condições estabelecidas neste documento forem cumpridas, extinguir-se-á o contrato.

O descumprimento das obrigações contratuais impõe a obrigação de reparação do dano tanto por parte do profissional quanto pelo proprietário do paciente, caso, por exemplo, da possibilidade de cobranças dos honorários não pagos neste documento discriminado.

**Exames Complementares:** Exames de imagem, exames de laboratório devem ser processados corretamente para sua utilização e durabilidade, identificados e anexados ao prontuário do paciente.

**Autorização de Imagem do Paciente:** Quando o profissional deseja utilizar a imagem de um paciente para ilustrar artigo científico ou compor apresentações, é necessário que o proprietário do mesmo consinta assinando uma autorização. Tal documento deve estabelecer o fim exato a que se destina e o prazo durante o qual a imagem do paciente poderá ser veiculada, pois o não cumprimento dessa diretriz pode dar origem a um processo por uso indevido da imagem.

**Planilha de Serviços Executados:** Refere-se ao registro da evolução do tratamento do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido, preferencialmente, com assinatura (rubrica) do cliente a cada consulta.

Sobreleva consignar, por fim, que toda documentação produzida por iniciativa do profissional (orientações, atestados) deve ser redigida em duas cópias, legível, contendo identificação do profissional (timbre) e do paciente, sendo que uma cópia será datada e assinada pelo proprietário do paciente comprovando seu recebimento e fará parte do prontuário do mesmo.●

**Giorgia Malacarne**  
Procuradora do CRMV-PR

# Febre Maculosa: Primeiros Relatos do PR

A Febre Maculosa Brasileira (FMB) é causada principalmente pela bactéria *Rickettsia rickettsii* e é uma zoonose de grande importância em saúde pública. Trata-se de uma bactéria intracelular obrigatória da Ordem *Rickettsiales*, Família *Rickettsiaceae*, encontrada em células intestinais, glândulas salivares e ovários de artrópodes. Dependem de células eucariontes de hospedeiros e ou vetores artrópodes para se multiplicar. Morfológicamente caracteriza-se como cocobacilos gram-negativos medindo 0,3cm de largura por 1,5cm de comprimento.

Os Estados que mantêm vigilância epidemiológica da doença são Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Entretanto há pouca informação sobre a epidemiologia da doença em áreas não endêmicas. A sintomatologia em humanos é semelhante a várias doenças purpúricas e o sucesso do tratamento está diretamente ligado à precocidade. Destaca-se ainda pela importância qualitativa, sendo que o índice de letalidade varia de 25 a 80% em casos não tratados, tratados tardiamente ou ainda tratados com antibióticos não específicos.

A transmissão se dá através do carrapato *Amblyomma sp.* (*A. cajennense* e *A. aureolatum*) infectado. Os chamados carrapatos duros, da família *Ixodidae* atuam como vetores, reservatórios ou amplificadores de *rickettsias* do grupo febre maculosa. No Brasil, o carrapato *A. cajennense* é vulgarmente conhecido como carrapato "estrela" e é considerado o principal vetor da FMB ao homem, sendo o cavalo, a capivara e a anta considerados hospedeiros primários de todos os seus estádios. O carrapato pode permanecer infectado durante todo seu ciclo de vida em condições naturais, que dura no mínimo 12 meses, e a partir daí, pode disseminar o organismo para gerações posteriores através de transmissão transovariana. No Brasil, em geral nos meses de abril a junho (predomínio de larvas) e de julho a novembro (predomínio de ninfas), o homem é infestado de maneira maciça pelas larvas e ninfas dos carrapatos e é quando há maior ocorrência de casos. Estudos brasileiros esclarecem que entre os meses de novembro

a março existe o predomínio de adultos de *A. cajennense*, e estes por terem uma picada dolorosa são facilmente percebidos e retirados. Este fato caracteriza a sazonalidade da doença, com maior ocorrência em humanos no segundo semestre do ano (LABRUNA, 2002; SANGIONI, 2003).

Casos humanos têm sido descritos desde a década de 20, principalmente na região Sudeste. Sua ocorrência e principalmente seu correto diagnóstico vem aumentando progressivamente nos últimos anos e já abrange grande parte do território nacional. Dados do Ministério da Saúde de 2005 relatam 345 novos casos da doença observados entre os anos de 1995 a 2004 em alguns municípios de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, com letalidade de 42, 22, 37, 27 e 0%, respectivamente. O primeiro relato da presença de bactéria do grupo da febre maculosa no Paraná foi descrito em eqüinos de carroceiros, no ano de 2006, no município de São José dos Pinhais (FREITAS et al., 2006).

## Hospedeiros

Para que um vertebrado seja considerado bom hospedeiro amplificador de *R. rickettsii* na natureza, este deve preencher alguns requisitos como: ser susceptível à infecção; manter a bactéria circulante em níveis plasmáticos suficientes para infectar vetores; ter alta taxa de renovação populacional; ser abundante na área endêmica e ser bom hospedeiro do carrapato vetor em condições naturais. Eqüinos e cães que vivem no peri-domicílio humano, são considerados animais sentinela para FMB, atuando também como amplificadores da população de carrapatos. Em uma área endêmica de São Paulo, Horta e colaboradores (2004) encontraram 77,3% de soropositividade em cavalos, e 31,3% em cães. Freitas e colaboradores (2006) encontraram 6,52% de soropositividade em cavalos de carroceiros no município de São José dos Pinhais, Paraná.

Há dois aspectos que devem ser considerados na epidemiologia da FMB em relação ao vetor, sendo (1) a presença de

hospedeiros primários e (2) as condições ambientais favoráveis às fases de vida livre do carrapato. Atualmente o processo de urbanização de áreas antes consideradas rurais tem aproximado o homem do contato com animais selvagens, aumentando o risco de contaminação. Mesmo ocorrendo casos fatais da doença em humanos em regiões endêmicas, a literatura pertinente a FMB é escassa. Porém, para o conhecimento do complexo ciclo epidemiológico da doença no Brasil, faz-se necessário maiores estudos em áreas não endêmicas com potencial biótico para o estabelecimento do vetor. Estes conhecimentos gerados teriam grande importância para o subsídio do diagnóstico precoce, considerando que a magnitude dos casos deva ser maior que a encontrada a partir de registros de casos clínicos.

## Transmissão

A transmissão da FMB é através da salivação do carrapato infectado no momento do repasto sanguíneo quando no hospedeiro. Isto ocorre em um período de mínimo de 4 a 6 horas após se fixar, quando o artrópode secreta a saliva contendo a bactéria, que infecta o hospedeiro. O microorganismo é carregado pela via linfática, invadindo então seu alvo principal nos vertebrados, que são as células endoteliais. Nas Américas, a taxa de infecção em carrapatos está ao redor de 1%, inclusive em áreas consideradas endêmicas, o que pode ser justificado devido ao efeito letal que a *R. rickettsii* tem sobre o vetor artrópode. É possível que os estádios adultos do *Amblyomma sp.* tenham maior chance de ser encontrados infectados devido ao maior número de repastos sanguíneos ocorridos ao longo de suas vidas.

O período de incubação da FMB em humanos é de aproximadamente sete dias. A forma grave da doença caracteriza-se por febre alta, cefaléia, mialgia intensa, congestão das conjuntivas, podendo ocorrer exantema máculo-papular principalmente nas regiões plantar e palmar, por vezes evoluindo para petéquias, hemorragias e necrose devido a vasculite generalizada.



## Diagnóstico

O diagnóstico da FMB em humanos inicia-se confrontando os sinais clínicos com os achados laboratoriais e o histórico do paciente. Além do histórico de contato deste e carrapatos, o paciente pode apresentar febre alta e letargia. No exame laboratorial de sangue encontra-se trombocitopenia, leucocitose, hipalbuminemia, aumento da fosfatase alcalina e aumento do tempo de coagulação. A confirmação laboratorial pode ser através de isolamento do agente em amostras de sangue ou biópsia de pele, pesquisa de anticorpos específicos no soro do paciente através de sorologia pareada, e detecção do agente por técnicas moleculares.

Atualmente o diagnóstico laboratorial de eleição segundo a Organização Mundial de Saúde se dá através da sorologia pela técnica da reação da imunofluorescência indireta (RIFI), e deve ser considerado confirmatório um aumento no título de no mínimo quatro vezes numa segunda amostra (GALVÃO et al., 2005). O teste de hemolinfa, RIFI, ELISA e PCR são utilizados para detectar a taxa de infecção da bactéria no vetor. Guedes e colaboradores (2005) detectaram taxa de infecção rickettsial em adultos de *Amblyomma sp.* de 1,28% através da PCR, valor considerado alto se comparado a estudos semelhantes realizados nos EUA.

## Tratamento

O tratamento da FMB em humanos é realizado com antibioticoterapia específica e seu sucesso está diretamente ligado à precocidade. Os fármacos de eleição são os da família das tetraciclinas. As drogas lipossolúveis como doxiciclina tem se mostrado mais efetivas, demonstrando ter menos efeitos adversos no tratamento em humanos, e são considerados de eleição para todos os pacientes suspeitos ou confirmados.

## Prevenção

A prevenção para a maioria das rickettsioses consiste em combater o vetor através de tratamentos com produtos ectoparasiticidas nos animais, manter a pastagem baixa (grama/forageiras) e evitar promiscuidade entre espécies animais. A remoção do carrapato deve ser de forma a evitar o esmagamento do mesmo, com auxílio de pinça ou instrumento semelhante.

O treinamento dos profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento precoce é um ponto relevante no controle e prevenção da doença, visando minimizar sua ocorrência. No caso de áreas de transmissão não reconhecida é recomendado trabalho de orientação por parte das Secretarias Municipais de Saúde em grupos específicos de risco, como médicos veterinários, médicos, enfermeiros, agentes de saúde, carroceiros, produtores rurais, tratadores de animais e pescadores. Além das medidas preventivas citadas, vale ressaltar que quanto maior a população de carrapatos, maior o risco de se contrair a doença.

## FMB em São José dos Pinhais

O Paraná teve seu primeiro registro da FMB em humanos em abril de 2005. Um homem de 47 anos foi infectado em uma chácara no município de São José dos Pinhais. Firmou-se então uma parceria entre as secretarias estadual e municipal de saúde e a UFPR a fim de elucidar o status epidemiológico da região. O estudo foi então iniciado naquele município cuja hidrografia é vasta, sendo os principais rios encontrados na região: o Rio Iguçu, Rio Miringuava, Rio de Una, Rio Castelhanos, Rio São João, Rio Miriguava-Mirim, Rio Despique e Represa do Vossorooca. São José dos Pinhais tem em torno de 40% de seu território considerado como área de preservação ambiental, sendo que existem quatro pontos de urbanização importantes (bairros São Marcos, Guatupê, Centro, Borda do Campo).

As propriedades estudadas se encontravam na área urbana e tinham características propícias ao estabelecimento do vetor da FMB, sendo próximas ao foco humano. Todas apresentavam na ocasião da visita, pastagem "suja", co-habitação de diferentes espécies animais no mesmo ambiente e relato de presença de roedores silvestres como a capivara, que participa ativamente do ciclo da doença.

Foram realizados exames sorológicos através da técnica de RIFI em 16 caninos e 8 eqüinos de 4 propriedades consideradas foco. Posteriormente foi incluída uma amostragem de 75 eqüinos de carroceiros do município. As amostras obtidas apresentaram positividade de 25 e 12,5% para caninos e eqüinos, respectivamente, das propriedades foco e de 9,33% em eqüinos de carroceiros (FREITAS, 2008).

Foi confirmada a atividade riquetsial no local e a exposição dos animais reagentes com riquetsias do grupo febre maculosa. Os resultados obtidos com o programa de vigilância ativa em caninos e eqüinos demonstraram a vulnerabilidade da região, sinalizando uma grande necessidade de monitoramento constante e a continuidade das parcerias e pesquisas. ●

**Marta O. Freitas, Marcelo B. Molento e Alexander Welker Biondo**

Lab. de Epidemiologia Molecular e Zoonoses UFPR

**Marcelo Labruna**

Dep. de Med. Vet. Preventiva e Saúde Animal USP

**José Bonacin**

CCZ São José dos Pinhais

## Bibliográficas:

1. FREITAS, M. O.; MOLENTO; M. B. LABRUNA; M. B. SILVEIRA, I.; BIONDO, A. Pesquisa de anticorpos específicos anti-rickettsia rickettsii em cavalos carroceiros em São José dos Pinhais, PR. In: 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PARASITOLOGIA VETERINÁRIA, SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE RICKETTSIOSSES, Ribeirão Preto. Editora Yvan Zucarelli, p. 361, 2006.
2. FREITAS, M. O. Detecção de rickettsias do grupo febre maculosa em cães e eqüinos em São José dos Pinhais, PR. Dissertação (Mestrado em Ciências Veterinárias), UFPR, 73 f., 2008.
3. GALVÃO, M. A. M.; SILVA, L. J.; NASCIMENTO, E. M. M.; CALIC, S. B.; SOUSA, R.; BACELLAR, F. Riquetsioses no Brasil e Portugal: ocorrência, distribuição e diagnóstico. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, 2005.
4. HORTA, M. C.; LABRUNA, M. B.; SANGIONI, L. A.; VIANNA, M. C. B.; GENNARI, S. M.; GALVÃO, M. A. M.; MAFRA, C. L.; VIDOTTO, O.; SCHUMAKER, T.; WALKER, D. H. Prevalence of antibodies to spotted fever group rickettsiae in humans and domestic animals in a Brazilian spotted fever-endemic area in the state of São Paulo, Brazil: serologic evidence for infection by Rickettsia rickettsii and another spotted fever group rickettsia. American Journal of Tropical Medicine and Hygiene, Northbrook, v. 71, n. 1, p. 93-97, 2004.
5. LABRUNA, M. B.; Ticks (Acari: Ixodidae) on Wild Animals from the Porto-Primavera Hydroelectric Power Station Area, Brazil. Memórias do Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, v. 97, p. 1133-1136, 2002.
6. SANGIONI, L. A. Pesquisa de infecção por rickettsias do grupo febre maculosa em humanos, cães, eqüídeos e em adultos de *Amblyomma cajennense*, em região endêmica e não endêmica no estado de São Paulo. 86 f. Tese (Doutorado em epidemiologia experimental aplicada à zoonoses) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

Leia a íntegra deste artigo no site do CRMV-PR. ●

# O Médico Veterinário frente aos desafios do agronegócio



O agronegócio vai segurar a economia brasileira em 2008. Esta é a previsão dos economistas e o que se pode perceber quando analisamos o comportamento deste setor nos últimos anos. Vamos tomar como exemplo a carne bovina, produto em que o Brasil é líder mundial em volume de exportação. O crescimento deste setor foi vertiginoso nos últimos cinco anos em virtude do aparecimento de mega empresas no setor, desde confinamentos com mais de 100 mil animais a até indústrias frigoríficas, que aumentaram suas plantas e ampliaram fronteiras, tornando-se multinacionais. Enfim, o negócio da carne bovina brasileira tornou-se grande, movimentando volumes impressionantes de dinheiro. Certamente de alguma forma a Medicina Veterinária contribuiu para este crescimento, mas será que realmente estamos preparados para participar de maneira efetiva no crescimento dos setores animais do agronegócio?

No que diz respeito à produção animal, certamente estamos bastante ativos e incorporando novas tecnologias para aumentar o desempenho e a qualidade dos animais. No entanto existem setores em que a evolução se faz lenta (ou não existe), "crise do leite" no final do ano passado mostrou algumas destas falhas. A cadeia do leite estava passando por um dos melhores momentos de sua história, com boas perspectivas de preços e possibilidades de ingressar de maneira importante no mercado

internacional, o que acabou retrocedendo, pela falta de credibilidade do produto brasileiro. As exportações de carne bovina enfrentaram uma série de dificuldades, em função do episódio da febre aftosa e do problema com a rastreabilidade e certificação de propriedades.

Talvez tenhamos cumprido nossa tarefa ao corrigir os problemas, mas isso não basta, quando fazemos parte de uma cadeia econômica nós necessariamente temos que estar presentes antes, prevenindo, denunciando e evitando que o dano ocorra. Pois, construir credibilidade demora muito tempo, destruir é rápido e recuperá-la muitas vezes é impossível. Quando nosso setor é afetado, todos o são.

O Estado não será capaz de resolver todos os problemas da saúde animal no Brasil, e isto pode ser exemplificado pela febre aftosa, com a qual se luta há décadas e a enfermidade, ainda não foi controlada de maneira adequada. Hoje existe um enorme efetivo de médicos veterinários, que certamente, não serão absorvidos pelos serviços oficiais, mas que podem colaborar de maneira muito importante para que possamos garantir produtos de qualidade aos consumidores, sejam eles do mercado interno ou externo.

Um passo importante neste sentido foi dado com a criação do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e

Tuberculose – PNCEBT, a primeira tentativa de uma Parceria Público-Privada, no setor da saúde animal. Esta foi certamente a melhor e mais moderna iniciativa do Mapa em termos de programa sanitário no Brasil, mas infelizmente seu desempenho está aquém das expectativas e isto talvez se deva ao fato da pouca compreensão dos objetivos de um programa deste tipo, por parte da nossa classe.

Temos que mudar nossa postura frente às questões relativas às cadeias produtivas. Um ponto importante é a relação entre médicos veterinários da iniciativa privada e os do serviço oficial, esta deve ser uma relação sinérgica e não antagônica. Afinal, todos buscam ou deveriam buscar a mesma coisa, saúde animal de qualidade. E neste sentido o perfeito entendimento das ações oficiais pelos veterinários da iniciativa privada e vice-versa é fundamental, para que assim cada profissional, independente da sua ligação funcional, torne-se um fiscal da sanidade animal e passe a colaborar efetivamente com o agronegócio brasileiro. Se isso estivesse acontecendo, talvez não tivéssemos que assistir a reentrada da febre aftosa em áreas do território nacional já livres da doença.

O Médico Veterinário é sem dúvida um profissional fundamental no desenvolvimento das cadeias produtivas, sobretudo quando elas tomam a dimensão que vem tomando no Brasil, uma vez que a sanidade animal tem grande importância na expansão e conquista de mercados para nossos produtos. Mas, nós temos que assumir o desenvolvimento da parte da cadeia que nos cabe, sugerindo, cobrando e participando do planejamento econômico, pois somente desta forma vamos ocupar de maneira efetiva nosso lugar no desenvolvimento econômico do País, cumprindo nosso papel social e valorizando a Medicina Veterinária diante da sociedade. ●

**Felipe Pohl de Souza**  
Méd. Vet. e Docente da PUCPR

# Medicina Veterinária e Conceitos na Indústria da Carne



Gabriela Sguarizi

A Medicina Veterinária é uma ciência praticada em várias áreas e os campos de atuação continuam crescendo, principalmente em sanidade e segurança alimentar. Há mais de 25 anos trabalhando com avicultura, atividade esta de grande importância ao Brasil – o maior exportador dessa proteína e o terceiro maior produtor mundial – destacamos quatro importantes conceitos que um profissional deve levar sempre em consideração: Prevenção, Indicadores ou Medidas, Relação de Causa ou Efeito e Liderança. A seguir, gostaríamos de detalhar cada um deles para melhor elucidar sua importância na condução e/ou obtenção da saúde dos animais ou plantéis, dos quais somos responsáveis como Médicos Veterinários.

A prevenção na avicultura tem um caráter fundamental, já que frangos de corte hoje são abatidos com idade máxima de 45 dias. Esta tenra idade, ainda nos faz ouvir absurdos por uma pequena parcela desinformada da sociedade, que logo pensam no uso de Hormônio de Crescimento para obtenção de mais de dois 2kg de peso vivo com o consumo de menos de 4kg de ração. A razão verdadeira, porém, é o trabalho constante da genética associada à nutrição, boas práticas de criação e Medicina Veterinária

Preventiva, garantindo a obtenção desses índices fenomenais de produtividade. Os indicadores ou medidas em nossa atividade são fundamentais. Caso contrário seria o equivalente a dirigir um carro sem observar o velocímetro, associado ao consumo de combustível. Todo gerenciamento é alvo de medidas, portanto devemos ter indicadores ao bem-estar, nutrição, genética, e, principalmente, saúde avícola. Se aplicarmos um plano de biossegurança, teremos que ter as medidas correspondentes, como: monitorar a sorologia das aves diante do seu programa de vacinação, controle de Salmonela em toda a cadeia de produção com foco nos alimentos produzidos, medidas para micotoxinas nos insumos utilizados na ração, qualidade de água ingerida pelos animais, dentre muitos outros.

A relação de causa e efeito é outro conceito de grande valia na definição do problema a ser atacado e resolvido. Muitas vezes nos detemos no efeito e não atuamos nas causas que estão gerando este efeito indesejável. Uma enfermidade, que é um efeito indesejável, tem vários fatores predisponentes, que podem ser manejo inadequado, nutrição deficiente ou desbalanceada, genética com características impróprias

ao que estamos buscando e/ou um programa de biossegurança frágil para prevenir doenças ou não conformidades sanitárias. Corrigindo essas causas o efeito será o desejável e este é o raciocínio correto que deve ser exercido por um médico veterinário.

A liderança é o último conceito, mas de extrema importância para desenvolver os demais já citados. James Hunter, autor do livro o “Monge e o Executivo”, define liderança assim: “Habilidade de influenciar pessoas a trabalharem entusiasticamente, visando objetivos comuns, garantindo confiança pela força do seu caráter”. Concordamos com a definição por achar que a competência individual será percebida somente se conseguirmos um objetivo coletivo, seja numa organização pública ou privada. Neste livro, Hunter, também, diferencia gerência de liderança; dizendo que se gerencia coisas – indicadores/relatórios – e se lidera pessoas. Liderar pessoas é o grande desafio do momento e devemos trabalhar, arduamente, para melhorar nossa performance e das organizações nas quais trabalhamos. ●

**Valter Bampi**

Méd. Vet. e Diretor do Grupo Big Frango



# Raiva: Educação auxilia o combate à doença

A raiva é considerada uma zoonose de grande importância na saúde pública, tanto pela evolução letal quanto pelo custo social e econômico. No Brasil, a doença pode ser considerada endêmica e em graus diferenciados. De acordo com a médica veterinária da Defesa Sanitária Animal Elzira Jorge Pierre, a SEAB já cadastrou mais de 730 abrigos de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus* em todo o Estado e está atuando para o controle populacional, com auxílio de informações da população. Em cada abrigo convivem de 50 a 200 indivíduos. O único órgão competente para atuar no controle populacional do *Desmodus rotundus* é a SEAB.

No primeiro semestre de 2008, foram confirmados no Paraná 53 casos de raiva animal em 47 focos diferentes. Os animais contaminados foram 35 bovinos, oito eqüinos, 3 ovinos e sete morcegos não hematófagos. “Em virtude do nosso trabalho de educação sanitária em áreas endêmicas, a população tem nos auxiliado e informado sobre as áreas de abrigo de morcegos. Com isso, estamos procedendo o controle populacional do *Desmodus rotundus* com a pasta vampiricida e fazendo a vigilância das áreas de risco”, afirma Pierre. Em 2007, foram detectados 210 focos de raiva animal em 47 municípios paranaenses. O Núcleo Regional de Cascavel teve o maior número de casos confirmados, 76 no total, dentre bovinos, eqüinos, ovinos, suínos e morcegos não hematófagos.

A educação em saúde, na opinião da médica veterinária, tem se mostrado uma importante aliada no combate à raiva. “Através de palestras, reuniões e visitas, explicamos à comunidade todos os cuidados necessários, formas de contágio, ciclo epidemiológico, métodos de controle, forma correta de coletar morcegos e a importância da vacinação, a qual não é realizada como rotina nos herbívoros domésticos, mas é fundamental para o controle da doença. Nestes encontros aprendemos a respeitar a credence e as necessidades da comunidade. Para isso desenvolvemos diferentes formas

de atingir nossos objetivos: visitamos escolas, promovemos encontros com professores, entregamos folders, cartilhas e gibis às crianças. As crianças são muito importantes neste processo, pois elas levam o assunto para casa e discutem com os pais”, explica.

## Pré-exposição

“Os profissionais que se expõem de forma permanente ao risco de contágio precisam fazer o tratamento profilático anti-rábico”, ressalta a enfermeira sanitária Vânia Osna, do Setor de Profilaxia de Raiva Humana da SESA-PR. Apesar do Paraná não registrar raiva humana desde 1988, outros estados do Brasil ainda confirmam casos de morte pela doença. No Brasil, em 2006, foram registrados seis casos de raiva humana, época em que foi registrada a morte um médico veterinário mineiro que não havia sido vacinado de forma preventiva, nem após o contato com o animal infectado.

O tratamento profilático pré-exposição é gratuito e pode ser efetuado em unidades de saúde de todo o Estado. “No ano passado 1310 pessoas fizeram pelo menos a primeira etapa”, informa Vânia. A terceira etapa acontece 28 dias da segunda dose, quando é aplicado o reforço da vacina. Depois de duas semanas é efetuado o exame de sorologia para se avaliar se a pessoa está ou não com anticorpos. Caso o resultado seja insatisfatório é necessário aplicar mais uma dose de reforço e reavaliar após 14 dias.

“A sorologia deve ser efetuada anualmente, pois o controle sorológico é a exigência básica para a correta avaliação da pessoa vacinada. Atualmente a vacina utilizada é de ótima qualidade, sem apresentar reações. É aplicada via intramuscular, em duas a cinco doses, dependendo da indicação”, frisa. ●

## Raiva Desmodina

Vários focos de raiva têm surgido no Paraná, principalmente, nas regiões Norte (Paranavaí), Oeste (Cascavel, Três Barras do Paraná, Santa Tereza do Oeste, Boa Vista da Aparecida, Matelândia) e Sudoeste. Nestas localidades a Secretaria de Estado da Agricultura, através da Defesa Sanitária Animal (DSA), vem procedendo a vacinação e a revacinação dos animais domésticos, uma vez que é muito importante o reforço da dose, em animais acima de três meses de idade. Tarefa esta um tanto difícil devido à falta de informação dos proprietários. Aliás, são muito poucas as informações reais sobre morcegos hematófagos, até mesmo sobre o trabalho diário da DSA.

O *Desmodus rotundus* é o principal transmissor da raiva em herbívoros e suínos. O médico veterinário e o zootecnista são atores importantes neste cenário, pois atuam diretamente no campo e têm qualificação técnica para informar os proprietários sobre quais procedimentos devem ser tomados.

Durante visita de rotina a uma pequena propriedade rural, a DSA detectou que alguns animais estavam morrendo e os proprietários não sabiam a causa dos óbitos. Conforme relatos, várias providências haviam sido tomadas, no entanto sem acompanhamento de um médico veterinário e, portanto, sem notificação à DSA por puro desconhecimento. Após a avaliação pelos técnicos, foram capturados morcegos hematófagos e programado controle populacional. O resultado foi visível: os animais tornaram-se saudáveis e a produção voltou a crescer.

A troca de informações entre profissionais é muito importante para que as posturas adotadas em diferentes situações sejam padronizadas. Este intercâmbio de dados poderia acontecer, por exemplo, por meio da internet num fórum específico para discutir as condições gregárias de certas espécies de morcegos, sinantropismo, curiosidades científicas e práticas sobre controle e captura, etc. Discussões desta natureza poderiam evitar condutas ineficazes e impróprias, como a colocação de redes nas cabeças de vaca para capturar o *Desmodus rotundus* ou ainda explodir fúrnas, para impedir a entrada e saída dos morcegos, fazendo com que morram asfixiados e/ou de fome. Nós profissionais somos importantes neste processo de mudança de comportamento, através do esclarecimento e da conscientização da população.

José Carlos do Amaral Gonçalves  
Médico Veterinário SEAB-PR

**Gabriela Sguarizi**

jornalismo@crm-v-pr.org.br

## Novos inscritos

00982.ZP - ELIANE LEMES MOREIRA	08146.VP - BELISA KRIEGER	08230.VP - TIAGO SCHENKEL	08318.VP - FERNANDA KAERCHER
00983.ZP - LEOPOLDO BRAZ LOS	08147.VP - JOELMA P. DA SILVA SCARABELLI	08231.VP - WAGNER SOUZA JULIO	08319.VP - CINTIA NORONHA DA LUZ
00984.ZP - JORGE LUIS DUARTE DE CAMARGO	08148.VP - CAMILA LESEUX	08232.VP - RENATA C. FERNANDES SANTOS	08320.VP - TIAGO VENDRAMIN CHAVES
00985.ZP - ELCIO NUNES JUNIOR	08149.VP - FERNANDA KARIYA NISHITANI	08233.VP - ALINE SILVA FUJITA	08321.VP - DANIEL S. TRANQUILIN DE SOUZA
00986.ZP - FABIANE KLUPPEL RIEKES	08150.VP - LIANE PIETROBELLI	08234.VP - PAULA A. ASSUMPCAO MALHADAS	08322.VP - JOAO GALDINO NETO
00987.ZP - VANDERLEI XAVIER SCOMPARIN	08151.VP - KARINE KATHIA BANDEIRA	08235.VP - JEANNE DANIELLA MENEZES	08323.VP - ANDERSON LUIZ CAMPANHARO
00988.ZP - GISELLE DAYANA DA SILVA GALLIO	08152.VP - SANDRA CRISTINA MAZUREK	08236.VP - ELIS LORENZETTI	08324.VP - CLAUDIA RIBEIRO
00991.ZP - TIAGO GALAFASSI ZARPELON	08153.VP - NICOLE DEZEM	08237.VP - JOSE CARLOS ROBLE JUNIOR	08325.VP - PRISCILLA F. VALENTE PEREIRA
00992.ZP - ANA CAROLINA SYPPERCK	08154.VP - FERNANDA CRISTINA BALAN	08238.VP - DIEGO LOPES RASCHELLI	08331.VP - LUCIO ROBERTO BARRETO BRAGA
00993.ZP - BARBARA C. MOREIRA BAIRROS	08164.VP - JULIANA ALEXANDRINO	08243.VP - CHARLES LUIZ ALBERTON	08336.VP - MARIANA COELHO BRISOLA
00994.ZP - MARCIA REGINA COALHO	08165.VP - KALINKA MARESSA DE OLIVEIRA	08244.VP - ANDREO ECKEL	08337.VP - JOYCE CAROLINA BIANCONI
00995.ZP - ANETE C. GOUVEA GABARDO BLINI	08166.VP - NINA DA CUNHA MEDEIROS	08245.VP - ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO	08338.VP - JOYCE BIERNASKI BUENO PERES
00996.ZP - ANA CAROLINA MULLER CONTI	08167.VP - MARINA LOUREIRO CALDAS	08246.VP - DAIANE ANDREOLA	08339.VP - GISLAYNE DENARDI
00997.ZP - FRANCIELE APARECIDA BERTAGLIA	08168.VP - ADRIANA MYLLA PAVONE	08247.VP - VALDEMIR ALCARRIA JUNIOR	08340.VP - GREYCE C. BARBOSA ALARCAO
00998.ZP - JOAO EDUARDO DIB FABRE	08169.VP - FLAVIA BIONDI	08248.VP - HIGOR LIMA GUEDES	08341.VP - MAIRA MELLISSI
00999.ZP - ANDRE FELIPE LONGEN	08170.VP - CESAR AUGUSTO PANTE NETO	08249.VP - THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS	08342.VP - FRANCIELI WATANABE
01000.ZP - LUCIMARA DALLARMI	08171.VP - EDY SHINITI MURAI	08250.VP - ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO	08343.VP - LUCIO ROBERTO BARRETO BRAGA
01003.ZP - RAFAEL PESSOA DA MOTTA	08172.VP - JOAO H. A. DE CARVALHO LEITE	08251.VP - DENIS RODRIGUES	08344.VP - PRISCILA VIRGINIA BERNARDI
01004.ZP - WILLIAN CESAR BEDENDO BUENO	08173.VP - DAUTON LUIZ ZULPO	08252.VP - DAVI SANTOS AGUIARI	08345.VP - FELIPE WEIGERT PENCAI
01005.ZP - REGIS F. PASTORELO MEURER	08174.VP - VICTOR CAMPIOLO SANCHES	08253.VP - FERNANDO SLEUTJES	08346.VP - RAFAEL BASTARRICA SOARES
01006.ZP - ANA CAROLINA MULLER CONTI	08175.VP - MARCOS MAGALHAES	08254.VP - VANIA HAMESSI VALERIO	08347.VP - RAFAEL CRUZ SALGADO DE SOUZA
01007.ZP - LUCIANE SILVESTRI ARAUJO	08176.VP - DIONE CAZANTI	08255.VP - JULIANA TOSCANO MOSER	08348.VP - TIAGO HERCULANO FURONI LIMA
01008.ZP - ANGELITA XAVIER DOS SANTOS	08177.VP - FERNANDO FAVERO	08256.VP - KATIA JUNKO MIZOTE	08350.VP - DARCI ELIAS FURLAN
01009.ZP - VALDECIR DE SOUZA CASTRO	08178.VP - FRANCISCO JOSE DEFAVERI	08257.VP - RODRIGO MANTOVANI DE OLIVEIRA	08351.VP - CLEVERSON CHARLES SEGATI
01010.ZP - FABIO CESAR BRATTI	08179.VP - PAULO E. PIEMONTEZ DE OLIVEIRA	08258.VP - LUANNA CAROLINE BECKER	08361.VP - TIBERIO A. DE QUEIROZ LOBO
01011.ZP - MATEUS MORA	08180.VP - MURILO SANTOS DE OLIVEIRA	08259.VP - SERGIO R. GUZELLA TOKARSKI	08362.VP - KARINA BEVILACQUA
01012.ZP - LEONARDO LOPES DOS SANTOS	08181.VP - GLAUBER LUIZ PINHEIRO FRITIZ	08260.VP - FERNANDO DAMBROS PEREIRA	08363.VP - PRISCILA TANAMATI
01013.ZP - SUSANA GILAVERTE	08182.VP - WILLIAN F. DE VASCONCELOS	08261.VP - DIEGO ANTONIO LEAO	08364.VP - BRUNO BORSATTI PEDROSO
01014.ZP - AMERICO FROES GARCEZ NETO	08183.VP - EDUARDO CONSTANTINO PEREZ	08262.VP - POLIANE SILVEIRA GARCIA	08365.VP - HANNELORE JENSEN
01015.ZP - KARINE REGINA ALVES	08184.VP - VINICIUS SALLES CERCI	08263.VP - MIRIAM ASAI	08366.VP - RAFAEL PALHANO DA LUZ
08097.VP - ROBERTO BAGATINI DE MORAES	08186.VP - ANDREI DE SOUSA SANTOS	08264.VP - MARIO DE LUCA NETO	08367.VP - AMARILDO APARECIDO GABRIEL
08098.VP - LARISSA BLANSKI DE MENEZES	08187.VP - MARCELO ROSCAMP	08266.VP - RAFAEL BOVE FAGAN	08368.VP - NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
08100.VP - MIRIAM DUARTE DA COSTA	08188.VP - ESTELA DE ALMEIDA	08267.VP - BRUNO BUENO SAAB	08369.VP - RICARDO POSSATTO
08103.VP - ANA PAULA DENCZUK DE OLIVEIRA	08189.VP - PATRICIA YUKIKO MONTANO	08268.VP - RAFAEL TOMADON GUIRELLI	08370.VP - PAULO BONINI DE SOUZA JUNIOR
08104.VP - DIOGO GIUBLIN TEIXEIRA SANCHES	08190.VP - CAMILA FRANCO DE CARVALHO	08271.VP - ROSA CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	08371.VP - DIEGO ANDREY DE RE
08105.VP - ROGERIO DINIZ ALVES	08191.VP - PATRICIA PEREIRA DA SILVA	08273.VP - ANGELA MARA DALLO	08374.VP - RENATA PAES CORAZZA
08107.VP - JAIDSON PERETTI	08192.VP - ANGELA LOUISE SUHR REGHELIN	08274.VP - FERNANDO VICTOR GIONGO	08361.VP - JOAO ANDRE DE MATOS OLIVEIRA
08108.VP - WINSTON ROBERT WILT	08193.VP - ANGELICA SPINDOLA BRANDAO	08275.VP - DAYANNE HAUAGGE BISOL	08376.VP - JAMILE ZUNINO
08109.VP - SAMUEL FELIPE BECEGATTO	08194.VP - ANGELA MARA CORAIOLA	08276.VP - GILBERTO HENRIQUE SIMOES	08377.VP - GUSTAVO FERNANDES
08110.VP - ELPIDIO GONCALVES SERRA	08195.VP - PRISCILA SANDRINI AQUIM	08277.VP - BRUNA SCARAMELO SILVA	08378.VP - TATIANE RAQUEL CARDOSO
08111.VP - FERNANDO BECKER	08196.VP - LETICIA FRANTZ BOSCHILIA	08278.VP - CARLOS MULLER SLUPSKI	08379.VP - AMANDA SOTELLO
08112.VP - LUIS F. SGUISSARDI CALEGARI	08197.VP - NEREU A. STORMOWSKI JUNIOR	08279.VP - VANESSA DO VALLE N. BELLONI	08380.VP - SAMARA VIEIRA SILVERIO FONSECA
08113.VP - MARIO CELLA NETO	08198.VP - AYRTON BENTO MARIA	08280.VP - GUILHERME DE A. MATUELLA	08381.VP - CINTIA CAROLINA DA FONSECA
08114.VP - EDUARDO HIDEO MORIYA	08199.VP - DJALMA CARDOSO CHUEIRE	08281.VP - RAFAEL MANN FILUS DE OLIVEIRA	08382.VP - ANDRESSA BORBA CARNEIRO
08115.VP - JAIDSON WINTER JUNIOR	08200.VP - RENATA PRESTES ANTONANGELO	08282.VP - RITA MARIA AGRA DE OLIVEIRA	08383.VP - JOAO ANDRE DE MATTOS MEHL
08116.VP - MARCOS CEZAR SANT ANNA	08201.VP - JAQUELINE MARIA COLDEBELLA	08283.VP - ZAIRA BISPO FERREIRA	08384.VP - EDINEIA TEREZINHA BRANCO
08117.VP - RAFAEL SANCHES SPURIO	08202.VP - FABIO CARRILHO ERNANDES	08284.VP - EVENISE CAMARGO DELLE	08385.VP - MARA LUCIA AYUSO
08118.VP - DIOGO ANTIGNANI COUTINHO	08203.VP - PAULO SERGIO NOGUEIRA BILLATTI	08285.VP - REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	08386.VP - LEONARDO STELLE
08119.VP - ALLAN PATRICK CALGAROTO	08204.VP - MARIANA LOPES MORAES DE PAIVA	08286.VP - LUCIENNE VIRGINIA BOSE	08387.VP - AMANDA SOTELLO
08120.VP - EDSON RODRIGO PANSERA	08205.VP - ALESSANDRA SOARES GREGORIO	08287.VP - LUCIANA APARECIDA SANGA	08388.VS - ANDRE PARIZOTTO SIMON
08121.VP - ROBISON SAVANHAGO	08206.VP - JOSE RODOLFO DOS SANTOS	08288.VP - EDER FLAVIO CHINOTTI ELOI	08394.VP - PAULO VIANEI BECEGATO
08122.VP - DIEGO BOMBONATTO DA SILVA	08207.VP - ANDRE LOPES EMYGDIO	08289.VP - PAULO VINICIUS BASTIANI	08395.VP - THOMAS ANDERSON OSORIO
08123.VP - MARCIO ORO	08208.VP - ADRIANA DE ABREU CORTEZE	08290.VP - JOSE A. PEREIRA NAVARRO LINS	08401.VP - THIAGO ALVES DE PAIVA
08124.VP - CARLOS EDUARDO LOUREIRO	08209.VP - FELIPE GIUSTI	08291.VP - RAFAEL NADAL GOMES	08402.VP - FABIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA
08125.VP - EZEQUIEL CHIARANI CARBONARI	08210.VP - GUILHERME EUGENIO MAZUREK	08295.VP - PRISCILLA BEATRIZ CARNEIRO	08403.VP - THALES EVERALDO TOMASELLA
08126.VP - MARCIO JOSE BACH	08211.VP - RAFAEL VITOR MECA	08296.VP - MARIO CARLOS CARNEIRO JUNIOR	08404.VP - NAIRA R. ANDREOLLI DE OLIVEIRA
08127.VP - RAQUEL GODOY CRAVEIRO	08213.VP - MARIANA GOIS KRUGER	08299.VP - GUILHERME SCHIESS CARDOSO	08405.VP - ANA PAULA ROSSITO DE AZEVEDO
08128.VP - SIMONE CRISTINA MACHADO	08214.VP - MARCO A. MULLER DO COUTO	08302.VP - ADOLFO RODRIGUES JUNIOR	08406.VP - LUIZ HENRIQUE PALLAR LAU
08129.VP - ANGELA PAULA SCHROEDER	08215.VP - ANDRE CORBUCCI TAMURA	08303.VP - VINICIUS HERNANDES	08407.VP - ANA CLAUDIA GRITZ
08130.VP - JULIANA VICENTE PEREIRA	08216.VP - ANA C. PINTO LIMA GRAZIANO	08304.VP - KLEITON TAKASHI UEHARA	08408.VP - MARCELO H. GIORDANO NUNES
08131.VP - MARIANNE DOLTS	08217.VP - DANIELE CRISTINE ROTTA BALSAN	08305.VP - FABRICIA MATEUS PICOLI	08409.VP - TIAGO ANDRE FRIGOTTO
08132.VP - PRISCILA JOBEZ MARCOS DA SILVA	08218.VP - RENATA TRENTO GORSKI	08306.VP - MARISA G. DE OLIVEIRA QUEIROZ	08410.VP - CAMILA S. PACHECO DA SILVA
08133.VP - PAULA MARIA ZANETTE	08219.VP - JOSE PAOLO CAMILLO	08307.VP - FLAVIA MITIE KAGUEYAMA	08411.VP - HENRIQUE DIOGO MOCELLIN
08134.VP - STEPHANIE CHRISTINE ALBERTI	08220.VP - ANTONIO JOAO PINHEIRO TESTA	08308.VP - THIAGO C. BRUNASSI DA CUNHA	08412.VP - DANIELLI CRISTINE SCHEUER
08135.VP - VANESSA FEDALTO	08221.VP - ANDRE LUIS GRANDO PRATTO	08309.VP - LEANDRO BISATO CUNHA	08413.VP - ERIKA RENA HIKIDA
08136.VP - MARIA A. PIANOVSKI PACHECO	08222.VP - DANIEL NUNES GOMES	08310.VP - PAULO SERGIO SCUDELER	08414.VP - MELISSA GUIMARAES SLOMPO
08137.VP - ISABELLE SEHN	08223.VP - VANESSA VERONESE ORTUNHO	08311.VP - EDGAR BELO C. DE SOUZA JUNIOR	08415.VP - JOAO PAULO BENEDET
08138.VP - FERNANDA MOREIRA HOHMANN	08224.VP - ROSSANA SCHIAVONI	08312.VP - RAFAEL BILLO	08416.VP - GERALDO BROERING ALVES
08140.VP - THAIS A. HERNANDES ARREBOLA	08225.VP - FABIO LUIZ BIM CAVALIERI	08313.VP - LIA SOARES DOS ANJOS	08417.VP - CLEITON RIBEIRO FREITAS
08142.VP - JAQUELINE FRANCA DOS SANTOS	08226.VP - LUCIANA DALAZEN DOS SANTOS	08314.VP - TIAGO AZEVEDO MARTINEZ GARCIA	08418.VP - BRUNO NINNO SOARES DIAS
08143.VP - LUCIANA C. NOLASCO CARVALHO	08227.VP - JEAN ALVARO GAGLIOTTO	08315.VP - TIAGO JUSTINO ARANTES	08419.VP - WELINGTON O. DE C. E. S. JUNIOR
08144.VP - DANIELA DOS SANTOS CORREA	08228.VP - ANDRE JAYR CASAGRANDE	08316.VP - RODRIGO HENRIQUE BORDIGNON	08420.VP - CAMILA CARDOSO ROLO
08145.VP - ADRIANA FUJINAMI OMINE	08229.VP - RAFAEL COSTA TAVARES	08317.VP - FELIPE CAVALLI	08421.VP - RENATA SARQUIS DE CASTRO

08423.VP - MARLUS GUILHERME SEIDEL KNIES  
 08424.VP - ANDRESSA FERNANDES FONSECA  
 08427.VP - FABRICIA MEDEIROS BIAZON  
 08428.VP - AILTON MAZIERO SOETHE  
 08431.VP - MICHEL RODRIGUES BARAN  
 08433.VP - RENATA CARLINI PEREIRA DA SILVA  
 08434.VP - RAFAELA CARLA DE PAULA  
 08435.VP - MARIO SERGIO DELIBERADOR  
 08437.VP - PAULO DA SILVA  
 08438.VP - CAMILA KUSTER CORDEIRO  
 08439.VP - JOAO SAVIO POLTRONIERI

08440.VP - MARIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 08447.VP - CRISTIANI EFFGEN  
 08448.VP - FELIPE PITANGA TORRES  
 08449.VP - CAMILA DE O. C. S. SANCHES  
 08450.VP - GILMARA ADADA  
 08451.VP - GIORGE JOSE SPAGNOL  
 08452.VP - GUSTAVO B. ALVES DE OLIVEIRA  
 08453.VP - GUILHERME TREMEA  
 08455.VP - LIVIA AIRES LISBOA  
 08456.VP - MARIA B. O. C. DE MENDONQA  
 08457.VP - JOAO IVO PERUSSO DE LIMA

08458.VP - ALINE BENITEZ  
 08459.VP - KAREN DA SILVA DUNGA  
 08460.VP - FERNANDA RONCHI PINHEIRO  
 08461.VP - IRMA PAES DE BARROS CARSTENS  
 08462.VP - FABRIELLY M. T. DA SILVA VIANA  
 08463.VP - ALICE GONGORA ESTANO  
 08464.VP - THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME  
 08465.VP - MAYLA GONCALVES TAVARES  
 08466.VP - LARISSA RODRIGUES GALERA  
 08467.VP - ERIKA MESQUITA KRETZSCHMAR  
 08468.VP - JOSIANE BATISTA MENDES

08469.VP - RAFAEL GABARDO SILVEIRA  
 08470.VP - JAQUELINE DIAS DE MORAES  
 08471.VP - DAPHINE MACIEL ALBINO  
 08472.VP - LIGIA VALERIA NASCIMENTO  
 08473.VP - THAIS MARIANE DA COSTA  
 08474.VP - THACIANE C. PIRES MARTINS  
 08475.VP - FERNANDA SILVA FORTES

## Prima Cancelada

00003.ZP - HUMBERTO C. VIEIRA CODAGNONE  
 00134.VP - AGENOR WESTPHALEM  
 00282.VP - PEDRO JAMUR  
 00326.ZP - EUCLENIO VENDRAMETTO JUNIOR  
 00451.ZP - LEONARDO G. MOMMENSOHN  
 00466.ZP - FERNANDO AMARAL ROCHA  
 00495.VP - VALDEMIRO FORLAN  
 00507.VP - JAYME RODRIGUES DOS ANJOS  
 00516.VP - FRANCISCO CARVALHO MADRUGA  
 00556.ZP - OSWALDO OKAMOTO  
 00642.ZP - CAROLINA SATIE KOTAKA  
 00664.ZP - EDSON ROBERTO MARINI JUNIOR  
 00742.ZP - FABIO LUIZ BIM CAVALIERI  
 00759.ZP - VLADIMIR DE OLIVEIRA  
 00788.ZP - REGINA AUGUSTO FLANDOLI  
 00801.ZP - JULIO CEZAR BARRETO  
 00828.ZP - RAUL FERNANDO TEIXEIRA ZENI

00845.ZP - JUSBERTO MANARA JUNIOR  
 00855.ZP - GISELE APARECIDA TRINOSKI  
 00857.ZP - ALESSANDRA NOVAK BENTES  
 00887.ZP - FABIANE DE FREITAS  
 00910.ZP - EDUIJL R. DA SILVEIRA BENDLIN  
 00931.ZP - MAIGEL DREYER  
 00951.ZP - LETIANE DE SOUZA  
 00959.ZP - ALETEIA MARGULISKI P. DE SOUZA  
 01030.VP - LUCIA KEIKO YOSHIDA  
 01177.VP - FRANCISCO MARCILIO VIEIRA NETO  
 01186.VP - MARILIA M. DE QUEIROZ LUSTOSA  
 01956.VP - MARCO ANTONIO CARDOSO  
 02022.VP - LEDA BAPTISTA VAN DER BROOCKE  
 02696.VP - DANIEL TADASHI KARIYA  
 02751.VP - ARILDO FAVERSANI  
 03523.VP - LUIZ RICARDO VICENTE VIEIRA  
 03619.VP - CRISTIANE QUEIROZ A. DE BARROS

03723.VP - ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO  
 04418.VP - ANGELO RONALDO SILVA  
 04642.VP - ANIBAL BALLAROTTI NASCIMENTO  
 04783.VP - BRUNO DE OLIVEIRA FERRONATO  
 04800.VP - DENIS CHRISTIANO DYCK  
 04904.VP - CAROLINE TEIXEIRA DE MELO  
 05164.VP - ABEL MARIO DOS REIS  
 05184.VP - GRAZIELE GARCIA BREDA  
 05257.VP - LILIAN MAZURECHEN  
 05262.VP - KIYUMI ICHINOMIYA SALINAS  
 05302.VP - VIVIANE ROSSINI  
 05628.VP - RODRIGO RICHTER  
 05646.VP - ABEL MARIO BETIOL  
 05656.VP - RIVAIL FERREIRA CALDIERI  
 05658.VP - MELISSA SABO SILVA  
 05815.VP - CHADIA ZANETTI PIROLA  
 05936.VP - LUIZ CESAR PEREIRA SANTOS

05958.VP - LINCOLN KANZI KOJIMA  
 06266.VP - FABIANE B. VAN DER BROOCKE  
 06311.VP - EDUARDO DE CAMPOS CARDOZO  
 06954.VP - MARINADE PAULA PERARO  
 07070.VP - CRISTIANE LOVIS  
 07248.VP - ANA MARCIA DE SA GUIMARAES  
 07263.VP - JAQUELINE MORON COTRIM  
 07264.VP - DIEGO DA SILVA CAMARGO  
 07562.VP - VIVIANE FOGACA BERNARDON  
 07563.VP - KARYNA IZABEL MALUF HARTMANN  
 07674.VP - ALYNE SANT'ANA  
 07702.VP - ISABEL CRISTINA RUTHES  
 08230.VP - TIAGO SCHENKEL  
 08269.VP - NEIDE DANILA MEYER  
 08270.VP - ANDERSON LUIS GARLA OLIVEIRA

## Prima Reativada

00099.ZP - ANTONIO FERRIANI BRANCO  
 03574.VP - ARTURO MARTIN BARMANN  
 03596.VP - MARCOS ANTONIO CARESIA  
 04529.VP - KRISHINA E. PIMENTA MANDUCA

04820.VP - ANA M. CAMILOTTI COLOMBELLI  
 05518.VP - MARCOS KAZUIUKI YAMAZATO

## Secundária

06231.VS - RONALDO FERREIRA TRINDADE  
 06825.VP - ETIANE TANISE SONEGO  
 08099.VS - PAULO RICARDO SILVA GRIEBELER  
 08106.VS - JACKSON PIASECKI  
 08155.VS - GISELE DE PAIVA CASTRO  
 08159.VS - MARIA C. TEIXEIRA DAL FARRA  
 08292.VS - CARMOSINO T. W. CORDOVA  
 08326.VS - ROQUE OLIVEIRA VILLARREAL  
 08333.VS - VAGNER RUELLE  
 08335.VS - SIDONIA PAULO

08352.VS - MARILIA GAIOVICZ  
 08353.VS - THAISA G. RADIN MAGALHAES TELES  
 08354.VS - LIVIA CREPALDI ZUCHIERI  
 08355.VS - MAURO GALETTI PRATA  
 08389.VS - ENELY HELENA RODRIGUES PISANI  
 08396.VS - SALVIO R. PEREIRA NOGUEIRA

## Secundária Reativada

01421.VS - LUIZ ANTONIO BATTISTEL

03551.VP - SERGIO LUIS NADAL DA LUZ

## Transferência Recebida

00989.ZP - ANTONIO JOAO SCANDOLERA  
 00990.ZP - ANDRE DIAS LOPES  
 01001.ZP - ERIKA BARBOSA DE FARIA  
 01002.ZP - SIMARA MARCIA MARCATO  
 06132.VP - LIDIANE MARCELE SCANDELAI  
 06825.VP - ETIANE TANISE SONEGO  
 06851.VP - ADRIANNE KARLA BONILHA  
 07225.VP - GEORGE LUIZ LOWEN  
 07305.VP - CLOVIS A. VERSALLI SERAFINI  
 08101.VP - EDUARDO GONCALVES PINHEIRO  
 08156.VP - VANESSA YURI DE LIMA  
 08157.VP - DANIELE MANGUEIRA SALES  
 08158.VP - FERNANDA VIGORITO PENA  
 08160.VP - CRISTIAN RODRIGUEZ ARMENDARIS  
 08161.VP - MARIANE ALINE WEISER  
 08162.VP - GLAUBER SARTORI MAIER  
 08163.VP - PATRICIA CRISTINA SAMPAIO  
 08185.VP - LILIAN BEVLACQUA

08239.VP - JOVIANO SAMUEL DURIGON  
 08240.VP - EDMILSON SANTOS DE FREITAS  
 08241.VP - ANA PAULA PAVAO BATTAG LI N I  
 08242.VP - TATIANA LASNEAUX OLIVEIRA  
 08293.VP - AVELINO M. FIGUEIREDO CORREA  
 08294.VP - JOAO CARLOS GANDARA MARTINS  
 08297.VP - RENATO CAMILO PASQUAL  
 08298.VP - TATIANA B. BARONI CARDOSO  
 08300.VP - FABIO LUIZ FERREIRA  
 08301.VP - TALLE AUGUSTO CRAVEIRO XAVIER  
 08327.VP - GUILHERME M. CAETANO DE LIMA  
 08328.VP - RODRIGO EZEQUIEL NAGEL  
 08329.VP - CARLA MARIA MENDES  
 08330.VP - HELOISA GODOI BERTAGNON  
 08332.VP - RUGNAN HUGUENIN DA SILVEIRA  
 08334.VP - FABIO PARADIZO DE MELLO  
 08356.VP - CARLOS GABRIEL ALMEIDA DIAS  
 08357.VP - BRUNO G. SORIANO MOURA

08358.VP - LUCIANO MONTEIRO REIS E SILVA  
 08359.VP - DARCI ALBINO BONISSONI FILHO  
 08360.VP - WANESSA BLASCHI  
 08390.VP - HUGO VIRGILIO  
 08391.VP - VICENTE GARCIA FREGONESI  
 08392.VP - JUVILDE JULIANA BORDIN  
 08393.VP - PRISCILA MENEZES HENRIQUE  
 08397.VP - PERICLES F. VIRMOND NETTO  
 08398.VP - EUNICE AKEMI KITAMURA  
 08400.VP - ARTHUR WADA  
 08441.VP - MANUELA SCHUTTEL  
 08442.VP - RENATA B. ROSSETTI TORTORELLO  
 08443.VP - PAULO A. BARQUET CARNEIRO  
 08444.VP - PEDRO A. U. M. COSTA ANTUNES  
 08446.VP - MARIA ODETE FARIA  
 08477.VP - NETANIA IGNEZ VICENTINO  
 08478.VP - HEDER DO NASCIMENTO  
 08002.VP - ANTONIO C. DO NASCIMENTO

03040.VP - FATIMA ELISABETE MARINHO  
 03146.VP - NELSON J. DA ROCHA IANCOSKI  
 04625.VP - CLEANDRO PAZINATO DIAS  
 04747.VP - CLEBER GREGORIO DA SILVA  
 05108.VP - ANDRE SKOWRONEK ROCHA  
 05319.VP - MARCEL PONTES FAZERA  
 05458.VP - ADRIAN ALAVER FERNANDES  
 05768.VP - CRISTIANO M. BEGNINI TERHAAG  
 05902.VP - JOYCE DENISE WARKEN DE SOUZA  
 06075.VP - CLAUDIA PIES  
 06530.VP - CIRANO TULIO  
 06559.VP - MARILU CONSTANTINO MAX  
 07451.VP - KENNI MIESSA FIGUEIREDO STOFELA  
 08102.VP - JANICE DE SOUZA SPRICIGO  
 08399.VP - SERGIO E. LEMOS DA SILVA  
 08445.VP - JULYANA S. C. A. CODOGNOTTO



# Eventos 2009

## Show Rural COOPAVEL

**Data:** 9 a 13 de fevereiro de 2009  
**Local:** Cascavel (PR)  
**Informações:**  
[www.showrural.com.br](http://www.showrural.com.br)

## 3º NEUROVET – Simpósio de Neurologia Veterinária

**Data:** 28 e 29 de março de 2009  
**Local:** Londrina (PR)  
**Informações:**  
 (43) 9151-8889  
[pet\\_eventos@yahoo.com.br](mailto:pet_eventos@yahoo.com.br)

## Curso de Especialização em Homeopatia para Médicos Veterinários

**Data:** Março de 2009  
**Local:** Curitiba (PR)  
**Informações:**  
 (11) 3338-6316  
[cppc@femhpr.org.br](mailto:cppc@femhpr.org.br)

## IV Simpósio Internacional do Cavalo Atleta – VI Semana do Cavalo

**Data:** 15 a 17 de abril de 2009  
**Local:** Belo Horizonte (MG)  
**Informações:**  
[www.vet.ufmg.br/eventos](http://www.vet.ufmg.br/eventos)

## III ABRAVEQ Nordeste (Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos)

**Data:** 22 a 24 de maio de 2009  
**Local:** Natal (RN)  
**Informações:**  
[abraveqnordeste.natal@yahoo.com.br](mailto:abraveqnordeste.natal@yahoo.com.br)

## Congresso Mundial WSAVA 2009 (Para Veterinários de Pequenos Animais)

**Data:** 21 a 24 de julho de 2009  
**Local:** São Paulo (SP)  
**Informações:**  
 (11) 4613-2014  
[www.wsava2009.com.br](http://www.wsava2009.com.br)



## 8ª Pet South America

**Data:** 22 a 24 de julho de 2009  
**Local:** São Paulo - SP  
**Informações:**  
 (11) 5643-3000  
[www.petsa.com.br](http://www.petsa.com.br)

## IVRA 2009

**Data:** 26 a 31 de julho de 2009  
**Local:** Búzios (RJ)  
**Informações:**  
[edgarsommer@sti.com.br](mailto:edgarsommer@sti.com.br)  
[www.acvr.org/ivra](http://www.acvr.org/ivra)

## Profissionais que precisam atualizar o endereço

00041.ZP - LEO A. SGARABOTTO  
 00048.ZP - AUGUSTO F. T. NUNES  
 00051.ZP - ATILIO PIZZATTO  
 00068.ZP - JOSE W. REIS DA COSTA  
 00082.ZP - SERGIO ISAO MIZOTE  
 00194.ZP - ODAIR A. SANCHES  
 00235.ZP - RENE R. DE SOUZA  
 00285.ZP - MENDELSON H. B. MUNIZ  
 00305.ZP - MAURICIO BORBOREMA  
 00314.ZP - JOAO LUIZ DE CASTRO  
 00332.ZP - MARCELO S. E SOUZA  
 00341.ZP - MOIZES P. DE OLIVEIRA JUNIOR  
 00395.ZP - LUCIANO SOUZA LIMA  
 00456.VP - JOAO ANTONIO GARCIA MARTINS  
 00465.ZP - ANA PAULA A. MEGER CAPELASSO  
 00512.VP - LUIZ CARLOS ROSA  
 00513.ZP - SANDRO DALLARMI  
 00590.ZP - JOSE B. DE OLIVEIRA JUNIOR  
 00610.ZP - MYLENE MULLER  
 00655.VP - HAROLDO A. BATISTA CABRAL  
 00661.VP - JOSE A. RODRIGUES VICENTE

00684.ZP - ALEXANDRE MURANO MELATO  
 00732.VP - CLAUDIO M. RIBEIRO DA SILVA  
 00976.VP - HUGO JOSE BROWN ARELLANO  
 01063.VP - ANTONIO EVANIR GOMES SOARES  
 01708.VP - MAURICIO R. PAGUAGA LOPEZ  
 01803.VP - BEATRIZ FLORIANO  
 01963.VP - ABILIO EDSON SOUZA  
 01970.VP - SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA  
 02004.VP - CLAITON TADEU LOSS STUMPF  
 02026.VP - LUCINEIA M. MARTINS KONISHI  
 02392.VP - JOAO RAMIRO DE SOUZA  
 02579.VP - ELCIO DE CAMPOS SANVIDO  
 02636.VP - PAULO AFONSO DA ROCHA  
 02656.VP - RICARDO RYUZO ODA  
 02716.VP - ALESSANDRO G. M. DE SOUZA  
 02727.VP - CLAYTON HILLIG  
 02748.VS - ALEXANDRE A. DE O. GOBESSO  
 02940.VP - JOSE FERNANDES SANCHES  
 03048.VP - ALBERTO L. RODRIGUES JUNIOR  
 03155.VP - EVANDRA MARIA VOLTARELLI  
 03403.VP - ARLINDO MAIA ABUIZI



03506.VP - LUCIANA HELENA PINTO ROJO  
 03530.VP - LEONARDO CODA  
 03548.VP - JOAO DE . ANTUNES NETO  
 03800.VP - ADRIANO E. SILVA E OLIVEIRA  
 03947.VP - ALEXSANDER LIMAS  
 03959.VS - GEORGEA BIGNARDI JARRETTA  
 04049.VS - ADRIANA FERRAZ  
 04225.VP - ALEXANDRE CARNEIRO VALENCA  
 04461.VP - SIMONE KERGES BUENO  
 04687.VP - RODRIGO CAMPANA PEREIRA  
 05408.VP - DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA  
 07577.VP - FRANCINE ROMANI



Desejamos a todos  
um feliz natal e um 2009  
cheio de realizações.



**CRMV PR**